



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Processo Nº 04060/22

**EXERCÍCIO:** 2021  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
**DATA DE ENTRADA:** 30/03/2022  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.  
**INTERESSADOS:**  
Paulo Neide Melo Fragoso  
Sueldo Medeiros Torres  
Sérgio Marcos Torres da Silva



**Processo:** 00327/21

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

**João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.1/18

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano / Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária - SEDH/SESAES. Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA. MUNICÍPIOS. Auditoria Operacional. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual. Recomendações aos gestores. Determinações.

### ACÓRDÃO APL TC 00187/2021

#### RELATÓRIO

Trata-se de processo de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Para efetuação dos trabalhos previstos, o escopo da auditoria delimitou-se a partir de três eixos de investigação, de acordo com Matriz de Planejamento da Auditoria, anexa ao presente processo:

#### EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO

Questão 1: Em que medida está institucionalizada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), no âmbito da Paraíba (Estado e Municípios)?

#### EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Questão 2: Como se dá a operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no território paraibano? (varrição, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final)

#### EIXO 3 - DISPOSIÇÃO FINAL

Questão 3: A disposição final dos resíduos sólidos urbanos está sendo realizada de forma ambientalmente adequada?

Como metodologia, a equipe responsável procedeu ao estudo da legislação pertinente, ao levantamento de notícias, trabalhos acadêmicos e auditorias já realizadas pelo TCE-PB e outros Tribunais de Contas brasileiros, além de coletar dados secundários disponíveis em sites oficiais. Após estudos e levantamentos, foram aplicadas as técnicas de diagnóstico – Análises Stakeholder e SWOT e Diagrama de Verificação de Risco (DVR).

Inicialmente, a Equipe de Auditoria aplicou questionário piloto no município de Cabedelo - PB e deu sequência à elaboração de entrevistas junto aos atores das entidades envolvidas. Após ajuste do questionário piloto, a equipe de auditoria liberou, em agosto de 2017, o acesso para todos os



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.2/18**

municípios paraibanos responderem a pesquisa eletrônica, cuja taxa de retorno foi em torno de 93% (207 municípios paraibanos).

Os resultados obtidos, foram os seguintes:

Eixo 1 – Institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no âmbito da Paraíba (Estados e Municípios)

A pesquisa apontou que 56,5% dos municípios nunca forneceram ou apenas enviaram uma única vez informações ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, através do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Em consulta ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (Série Histórica - ano referência 2015), constatou-se que nenhum dos municípios paraibanos se posicionou sobre a existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, nos moldes da Lei nº 12.305/2010.

A SERHMACT informou ter promovido uma formação continuada em 2014/início de 2015, com o fim de dar suporte técnico e jurídico aos municípios para a criação de consórcios, de modo a incentivar a concretização da proposta de gestão regionalizada contida no plano elaborado pelo Estado.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.

As possíveis causas elencadas para este achado foram:

- indisponibilidade/insuficiência de profissionais especializados e capacitados;
- insuficiência de equipamentos de trabalho e infraestrutura;
- falta de prioridade da política de resíduos sólidos na gestão;
- mudança de gestão, ocasionando a descontinuidade de ações.

A Auditoria destaca que, devido a não institucionalização dessa política pública, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- risco na sustentabilidade da política pública;
- indefinição de recursos próprios a serem alocados;
- não estabelecimento das funções e responsabilidades dos envolvidos;
- ausência de instrumentos que fortaleçam a implementação da PNRS;
- possibilidade de perda de recursos da União destinados a gestão de resíduos sólidos;
- fragilidade na operacionalização da gestão dos resíduos sólidos (limpeza urbana e manejo) e na destinação final.

Para fazer frente às possíveis causas deste achado de auditoria, foram sugeridas as recomendações (de nº 01 a nº 05), constantes à fl. 423, do relatório da Auditoria.



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.3/18**

Aos gestores municipais, no sentido de:

**R.1** Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos;

**R.2** Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS;

**R.3** Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).

**R.4** À SEIRHMACT no sentido de rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.

**R.5** Conjuntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, SEIRHMACT e SUDEMA, no sentido de fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.

### Eixo 2 - Operacionalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nos Municípios

De acordo com o questionário eletrônico respondido por 207 municípios, chegou-se as conclusões:

1. em 61,8% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto, campanha etc.) relacionada com a coleta seletiva; naqueles em que existe, 96,2% não têm controle da quantidade de resíduos oriundos dessa coleta;
2. apenas 26 (12,6%) afirmaram que existem catadores organizados em forma de associação, cooperativa ou similar;
3. somente em dez municípios (Uiraúna, Pedra Branca, Bonito de Santa Fé, Aguiar, Solânea, Igaracy, Patos, Monteiro, Campina Grande e Itabaiana) há uma parceria formal entre os catadores e a Prefeitura;
4. em 87% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto) pública ou privada no Município em relação à reciclagem; e
5. 97,1% não possuem parceria firmada com alguma instituição com o fim de viabilizar uma responsabilidade compartilhada de ciclo de vida de produtos através da logística reversa.

Com relação aos 24 municípios da amostra inspecionada:

- a) apenas seis deles - João Pessoa, Campina Grande, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Patos e Santa Rita - demonstraram a existência de alguma associação e/ou cooperativa de catadores;
- b) somente três - João Pessoa, Campina Grande e Bonito de Santa Fé (o equivalente a 12,5%) indicaram existir campanha educativa e/ou coleta seletiva de forma planejada e sistemática.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não implementação, de forma efetiva, de políticas sócio econômicas e ambientais, em grande parte dos municípios paraibanos.

A Auditoria destaca que, devido a não implementação dessa política, são percebidos os seguintes efeitos negativos:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.4/18**

- ameaça potencial aos recursos ambientais;
- danos e riscos à saúde pública;
- perda de oportunidade de geração de renda a partir do reaproveitamento de resíduos sólidos gerados;
- incremento do volume de resíduos depositados.

Como solução, foram sugeridas as recomendações de nº 08 ao nº 15, constantes à fl. 436 do relatório da Auditoria.

**R.8** Aos gestores municipais para promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação;

**R.9** Aos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo) no sentido de legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;

**R.10** Aos gestores municipais para implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados;

**R.11** Aos gestores municipais no sentido de estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem;

**R.12** Aos gestores municipais no sentido de apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

**R.13** A Secretaria de Estado de Educação-SEE, com vistas ao fortalecimento de ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);

**R.14** Aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010;

**R.15** Ao Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano-SEDH, com o fim de adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.

### Eixo 3 - Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Em resposta ao questionário eletrônico aplicado pelo GAOP e respondido por 207 gestores municipais, 79,7% deles afirmaram realizar essa disposição final de seus resíduos sólidos urbanos em lixões; 15,2% em aterros sanitários e 5,1% em aterros sanitários de pequeno porte (até 20 t/dia). Após ajustes, o quantitativo de municípios paraibanos com disposição final em aterro é, portanto, de 32 (trinta e dois), relacionados no quadro a seguir, o que corresponde a apenas 14,35% do total de municípios paraibanos. Desses 32 municípios, 24 (75%) dispõem seu lixo em aterro sanitário privado ou concedido e oito (25%) em aterro público.



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.5/18

DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO – MUNICÍPIOS PARAIBANOS	
MUNICÍPIO	ATERROS
AGUIAR	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
ALAGOA GRANDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
BAYEUX	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
BOA VENTURA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
BOA VISTA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
BONITO DE SANTA FÉ	Aterro Sanitário PÚBLICO
CABEDELO	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CAMPINA GRANDE	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
CONCEIÇÃO	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
CONDE	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CURRAL VELHO	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
GADO BRAVO	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
IBIARA	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
ITAPORANGA	Aterro Sanitário da ITARESIDUE Ltda. (Itaporanga)
ITATUBA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
JOÃO PESSOA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
LAGOA SECA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
MANAIRA	Aterro Sanitário PÚBLICO
MONTADAS	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
PEDRA BRANCA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PIANCÓ	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PUXINANÃ	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA CECÍLIA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA INÊS	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
SANTA RITA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
SANTANA DOS GARROTES	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
SÃO JOSÉ DO BONFIM	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO MAMEDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO S. DE LAGOA DE ROÇA	Aterro Sanitário PÚBLICO
SOUSA	Aterro Sanitário da TRASH Ltda. (Sousa)
UIRAÚNA	Aterro Sanitário PÚBLICO
VÁRZEA	Aterro Sanitário PÚBLICO de São Mamede

Fonte: Elaborado pelo GAOP/TCE-PB.

Quanto aos aspectos negativos ou degradantes encontrados no local de disposição final de resíduos sólidos no município, foi revelado pela pesquisa que:

- 50,2% lançam in natura a céu aberto sem posterior cobertura diária;
- 35,3% realizam queima de resíduos sólidos a céu aberto;
- 64,3% há a presença de catadores no local da destinação final;
- 32,4% há a presença de animais;
- 9,7% existem moradias temporárias ou permanentes; e
- 38 municípios (aproximadamente 20%) declararam estar envolvidos em algum Termo de Ajuste de Conduta – TAC - junto ao Ministério Público ou em algum tipo de medida judicial, por denúncia.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achados de auditoria:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.6/18**

- I. disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios – 85,65%;
- II. disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito;
- III. existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas;
- IV. fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual; e
- V. inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.

A Auditoria destaca que, devido às ocorrências supracitadas, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- ameaça potencial dos recursos ambientais, por meio de contaminação do ar, solo e mananciais;
- surgimento de passivos ambientais;
- riscos/danos à saúde pública; e
- diminuição da vida útil do aterro pelo depósito de resíduos sólidos que deveriam ter outra destinação senão a disposição final.

Como solução foram sugeridas as recomendações de nº 16 a nº 20 constantes às fls. 451 do relatório da Auditoria.

Aos Gestores Municipais:

**R.16** Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.

Conjuntamente à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA:

**R.17** Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.

Ao Chefe do Executivo Estadual e SUDEMA:

**R.18** Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.

À SUDEMA:

**R.19** Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

Aos Gestores Municipais:

**R.20** Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

O relatório da auditoria operacional, acima resumido, foi levado à apreciação do Tribunal Pleno pelo relator à época, conselheiro Fernando Rodrigues Catão, cuja decisão, consubstanciada na Resolução RPL TC 00003/19, foi no seguinte sentido de:

- 1) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo INSTITUCIONALIZAÇÃO:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.7/18**

- 1.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos; b) realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I, da PNRS; e c) elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010);
- 1.2) Recomendar à SERHMACT: rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010;
- 1.3) Recomendar, conjuntamente, à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA: fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.
- 2) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo OPERACIONALIZAÇÃO:
  - 2.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); b) elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamentos dos usuários, como prevê a Lei nº 11.445/07 (art. 2º, VII); c) promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; d) implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados; e) estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem; e f) apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
  - 2.2) Recomendar aos Gestores Municipais, conjuntamente, ao Poder Legislativo dos Municípios: legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;
  - 2.3) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação - SEE: fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);
  - 2.4) Recomendar aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta: implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 9.293/2010;
  - 2.5) Recomendar ao Chefe do Executivo Estadual, bem como à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH, para, em conjunto: adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.
- 3) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo DISPOSIÇÃO FINAL:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.8/18**

- 3.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010; e b) implementar e aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
- 3.2) Recomendar à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA, conjuntamente: fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada;
- 3.3) Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Estadual e SUDEMA: adotar providências no sentido de estruturar a referida Autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização;
- 3.4) Recomendar à SUDEMA: identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando à remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;
- 4) No que se refere às observações do Conselheiro Relator:
  - 4.1) Recomendar ao Sr. Prefeito de João Pessoa, para que seja feito estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa; e
  - 4.2) Determinar à auditoria no sentido de que, no prosseguimento de avaliação deste trabalho, dedique especial atenção ao aterro sanitário metropolitano de João Pessoa, tendo em vista que a sua boa operação possibilitará à gestão municipal a tomada de decisões de longo prazo, da forma que a política de tratamento de resíduos sólidos requer.

Objetivando verificar o cumprimento das recomendações e determinações da referida resolução, o Grupo de Auditoria Operacional, emitiu relatório de monitoramento, fls. 9087/9125, em que apresenta as seguintes conclusões e proposta de encaminhamento:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.9/18

GESTOR(ES)	RECOMENDAÇÃO (R)	
<b>EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO</b>		
<i>ACHADO A.1 - Não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.</i>		
Gestores Municipais	R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos (Meio Ambiente)	Parcialmente implementada
	R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS.	Parcialmente implementada
	R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA	R.4 Rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.	Não implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.5 Fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.	Em implementação
<b>EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO</b>		
<i>ACHADO A.2.1 - Precariedade na gestão operacional do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios.</i>		
<i>ACHADO A.2.1 - Não implementação, de forma efetiva, de políticas socioeconômicas e ambientais, em grande parte dos municípios</i>		
Gestores Municipais	R.6 Estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume).	Parcialmente implementada
	R.7 Elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, como prevê a Lei n. 11.445/07 (art. 2º, VII).	Não implementada
	R.8 Promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação.	Parcialmente implementada
	R.10 Implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e	Parcialmente implementada

acss



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.10/18

	descarte/recolhimento apropriados.	
	<b>R.11</b> Estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem.	<b>Em implementação</b>
	<b>R.12</b> Apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	<b>Não implementada</b>
Municípios (Poderes Executivo e Legislativo)	<b>R.9</b> Legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva.	<b>Parcialmente implementada</b>
Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT)	<b>R.13</b> Fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015)	<b>Implementada</b>
Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta	<b>R.14</b> Implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010.	<b>Em implementação</b>
Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH)	<b>R.15</b> Adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.	<b>Implementada</b>
<b>EIXO 3 – DISPOSIÇÃO FINAL</b>		
<i>ACHADO A.3.1 - Disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios</i>		
<i>ACHADO A.3.2 - Disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito</i>		
<i>ACHADO A.3.3 - Existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas</i>		
<i>ACHADO A.3.4 - Fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual</i>		
<i>ACHADO A.3.5 - Inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.</i>		
Gestores Municipais	<b>R.16</b> Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.	<b>Em implementação</b>
	<b>R.20</b> Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	<b>Parcialmente implementada</b>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	<b>R.17</b> Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.	<b>Em implementação</b>
Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	<b>R.18</b> Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.	<b>Parcialmente implementada</b>
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	<b>R.19</b> Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.	<b>Implementada</b>

acss



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.11/18

Gestor Municipal de João Pessoa	R.21 Fazer estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa	Em implementação
---------------------------------	--	------------------

4.2 As Tabelas a seguir resumem as recomendações implementadas, parcialmente implementadas, em implementação, não implementadas e não mais aplicáveis, por eixo de investigação e percentual.

**TABELA A - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO INSTITUCIONALIZAÇÃO (R.1 A R.5)**

SITUAÇÃO	Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	
Em implementação	R.5	20%
Parcialmente implementada	R.1,R.2, R.3	60%
Não implementada	R.4	20%
Não mais aplicável	-	-

**TABELA B - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO OPERACIONALIZAÇÃO (R.6 A R.15)**

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.13, R.15	20%
Em implementação	R.11, R.14	20%
Parcialmente implementada	R.6, R.8, R.9, R.10	40%
Não implementada	R.7, R.12	20%



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.12/18

Não mais aplicável	-	-
--------------------	---	---

TABELA C - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO DISPOSIÇÃO FINAL (R.16 A R.21)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.19	17%
Em implementação	R.16, R.17, R.21	50%
Parcialmente implementada	R.18 , R.20	33%
Não implementada	-	-
Não mais aplicável	-	-

4.3 Diante do exposto, esta equipe de Auditoria sugere que:

- sejam declaradas - *implementadas, parcialmente implementadas, em implementação e não implementadas* - as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da Resolução RPL TC N. 03/2019, de acordo com o Quadro e as Tabelas A, B e C, contidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Relatório;
- seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator e da decisão concernente a este Monitoramento aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.13/18

áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

- c) sejam emitidos alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:
- c.1) *Institucionalização* - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos.
- c.2) *Operacionalização* - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
- c.3) *Disposição final* - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.
- d) sejam determinados os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:
- d.1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI);
- d.2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o *status* do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança;
- d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;
- e) seja determinada a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCE-PB e na mídia;
- f) seja encaminhado o presente relatório aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;
- g) seja remetida cópia deste Relatório de Monitoramento, do relatório e voto do Relator, e da decisão que vier a ser prolatada:
- g.1) ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais;
- g.2) ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB;
- g.3) ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico,

acss



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.14/18**

- g.4) aos Presidentes das Câmaras Municipais;  
g.5) à Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP;  
g.6) aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

h) seja arquivado o presente processo.

É o relatório.

### **PROPOSTA DO RELATOR**

O Relator acolhe integralmente as conclusões, propostas e sugestões contidas no relatório de monitoramento, objetivando verificar o cumprimento da Resolução RPL TC 00003/19, e, nesse sentido, propõe ao Tribunal Pleno que:

No tocante ao Eixo 1 – Institucionalização: (a) gestores municipais - declare parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3; (b) Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SERHMA) - não implementada a recomendação R4; e (c) Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA - em implementação a recomendação R5;

No que concerne ao Eixo 2 – Operacionalização: (a) gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso - declare parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10; em implementação a recomendação R11; e não implementadas as recomendações R7 e R12; (b) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) - implementadas, respectivamente, as recomendações R13 e R15; e (c) Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta - em implementação a recomendação R14;

Relativamente ao Eixo 3 – Disposição Final: (a) gestores municipais - declare em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20; (b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare em implementação a recomendação R17; (c) Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare parcialmente implementada a recomendação R18; (d) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare implementada a recomendação R19; e (e) Gestor Municipal de João Pessoa - declare em implementação a R21;

Determine a anexação de cópia do relatório da Auditoria concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.15/18**

Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

Determine a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

Determine os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

Determine a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.16/18**

Determine o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

Determine a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA);

Por fim, determine o arquivamento dos presentes autos.

### **DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05095/16, que tratam de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:

DECLARAR (EIXO 1 - Institucionalização) parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3 (gestores municipais); não implementada a recomendação R4 (Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA); e em implementação a recomendação R5 (Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA);

DECLARAR (EIXO 2 - Operacionalização) parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10, em implementação a recomendação R11 e não implementadas as recomendações R7 e R12 (gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso); implementadas as recomendações R13 e R15, respectivamente (Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH); e em implementação a recomendação R14 (Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta);

DECLARAR (EIXO 3 - Disposição Final) em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20 (gestores municipais); em implementação a recomendação R17 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); parcialmente implementada a recomendação R18 (Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.17/18**

Ambiente – SUDEMA); implementada a recomendação R19 (Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); e em implementação a R21 (Gestor Municipal de João Pessoa);

DETERMINAR a anexação de cópia do relatório da Auditoria, concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21 (Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado), para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

DETERMINAR a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

DETERMINAR os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.18/18**

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

DETERMINAR a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

DETERMINAR o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

DETERMINAR a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e

DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.  
TC – Sessão remota – Tribunal Pleno.  
João Pessoa, em 26 de maio de 2021.

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:25



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:15



**Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos**

RELATOR

Assinado 27 de Maio de 2021 às 16:05



**Manoel Antônio dos Santos Neto**

PROCURADOR(A) GERAL



**Processo:** 04060/22

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00327/21 foi anexado no início deste processo de nº 04060/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 01 de Abril de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 04060/22

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 03104/21, 05633/21, 08755/21, 11225/21, 12784/21, 14424/21, 16139/21, 17463/21, 18974/21, 20036/21, 21661/21, 01513/22 foram anexados a este processo de nº 04060/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 01 de Abril de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2021**

**Relatório sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2021, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro ,**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, relativo ao exercício Econômico de 2021, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procndencias e fundamentando objetivos, tornando mais transparente aos órgãos públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

## **I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

### **a) Orçamento e suas alterações:**

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0446 de 1 de Dezembro de 2020 com a devida publicação, estimou a Receita em R\$ 23.747.461,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiram no exercício 2021.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2021**

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementação	Especiais	Extraordinário			
23.747.461,00	2.952.906,58	1.194.033,41	0,00	4.718.858,43	9.944.803,42	22.668.456,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos a	Total
5.225.944,99	-1.079.005,00	0,00	0,00	0,00	4.146.939,99

**b) Receita Orçamentária:**

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2021, atingiu a quantia de R\$ 20.301.994,32 determinando um déficit de R\$ 9.862.923,68 correspondente a 32,70% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2021 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	520.203,00	778.372,44	258.169,44	49,63 %	3,83 %
Contribuições	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial	129.234,00	63.369,43	-65.864,57	50,97 %	0,31 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	18.641.891,00	19.256.154,44	614.263,44	3,30 %	94,85 %
Outras Receitas Correntes	19.290,00	1.104,78	-18.185,22	94,27 %	0,01 %
<b>Total:</b>	<b>19.310.618,00</b>	<b>20.099.001,09</b>	<b>788.383,09</b>	<b>4,08 %</b>	<b>99,00 %</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2021**

<b>Receitas de Capital</b>	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	10.854.300,00	202.993,23	-10.651.306,77	98,13 %	1,00 %
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>10.854.300,00</b>	<b>202.993,23</b>	<b>-10.651.306,77</b>	<b>98,13 %</b>	<b>1,00 %</b>

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,00 %</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

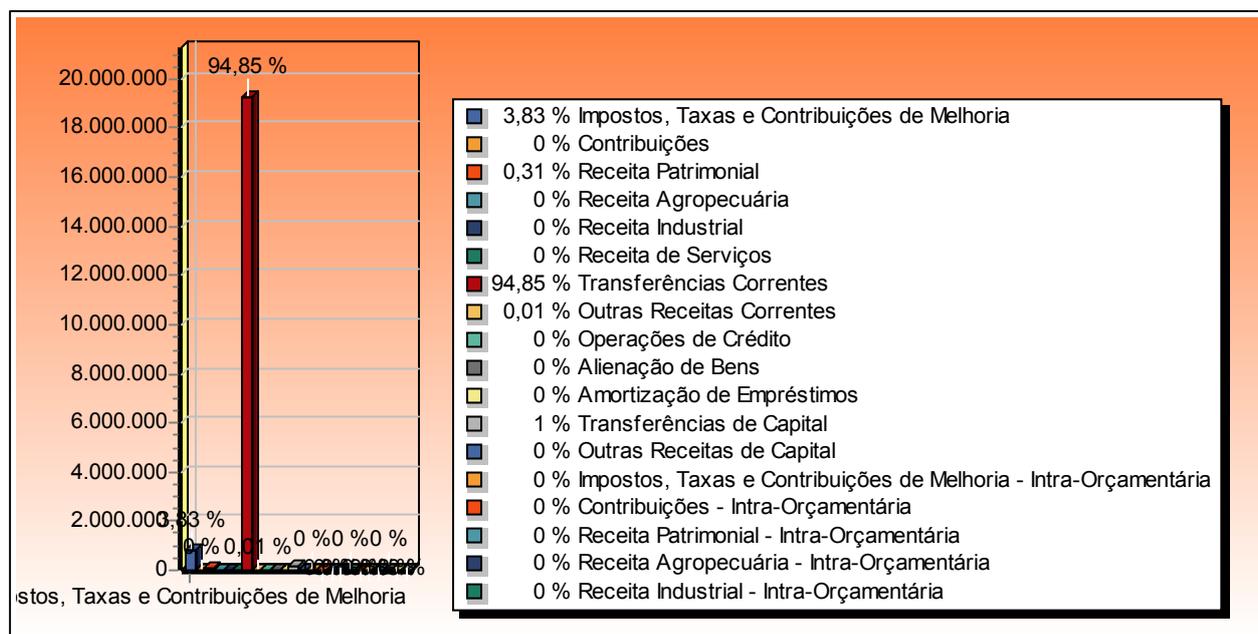
AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2021**


---

**Total Geral: R\$ 0.164.918,00 - R\$ 0.301.994,32 - R\$ 9.862.923,68 32,70 %**


---

**Composição Gráfica da Receita****c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a re:**

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R\$ 22.668.456,00, tendo um dispêndio de R\$ 15.809.875,31 apresentando um saldo com real economia de R\$ 6.858.580,69 (Crédito Disponível) correspondente a 30,26% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	% Disponível	Valor Realizado s/
CÂMARA DE VEREADORES	862.848,00	0,00	862.848,00	100,00 %	0,00 %
GABINETE DO PREFEITO	456.518,00	452.402,81	4.115,19	0,90 %	2,86 %
SECRETARIA	DE 3.273.415,72	3.204.290,49	69.125,23	2,11 %	20,27 %



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2021**

## AGRICULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.931.078,33	7.713.548,33	1.217.530,00	13,63 %	48,79 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.528.975,37	1.126.315,23	402.660,14	26,34 %	7,12 %
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	6.671.002,56	3.038.452,68	3.632.549,88	54,45 %	19,22 %
SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	528.711,00	141.551,34	387.159,66	73,23 %	0,90 %

**Total Geral: 2.668.456,00 5.809.875,31 6.858.580,69 30,26 %**

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

<b>Despesas Correntes</b>	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	% Sobre o
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.318.481,85	9.173.862,55	855.380,70	10,28 %	58,03 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.194.759,24	4.386.818,33	1.192.059,09	37,31 %	27,75 %
<b>Total:</b>	<b>11.513.241,09</b>	<b>13.560.680,88</b>	<b>2.047.439,79</b>	<b>17,78 %</b>	<b>85,77 %</b>
<b>Despesas de Capital</b>	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	% Sobre o
INVESTIMENTOS	5.834.361,75	1.657.371,21	-4.176.990,54	71,59 %	10,48 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	110.001,00	100.000,00	-10.001,00	9,09 %	0,63 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	491.901,73	491.823,22	-78,51	0,02 %	3,11 %
<b>Total:</b>	<b>6.436.264,48</b>	<b>2.249.194,43</b>	<b>-4.187.070,05</b>	<b>65,05 %</b>	<b>14,23 %</b>
	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	% Sobre o
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	92,00	0,00	-92,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>92,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-92,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,00 %</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

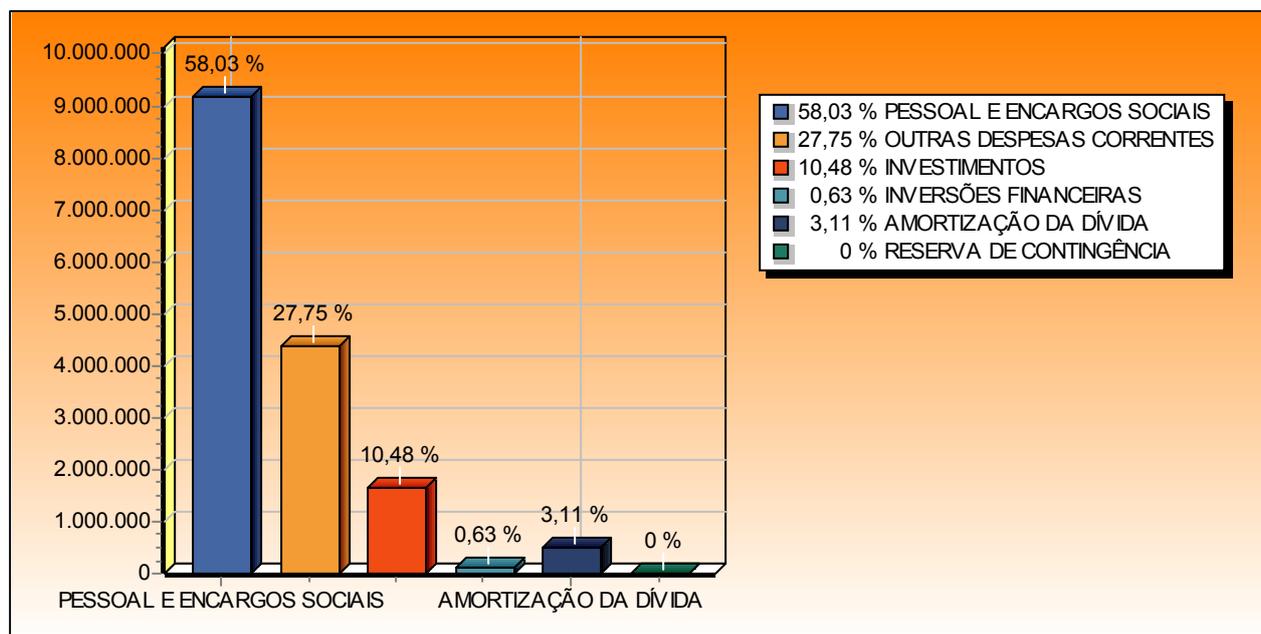
AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2021**


---

**Total Geral:** 17.949.597,57 15.809.875,31 **-2.139.722,26** 11,92 %
 

---

**Composição Gráfica da Despesa**

## II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2021**

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

**III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS****a) Do Resultado da execução orçamentária**

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2021, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

<b>Classificação Econômica</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>
Orçamento Corrente	20.099.001,09	13.560.680,88
Orçamento de Capital	202.993,23	2.249.194,43
Deficit/Superavit		4.492.119,01
<b>Total: 20.301.994,32</b>		<b>20.301.994,32</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2021, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:



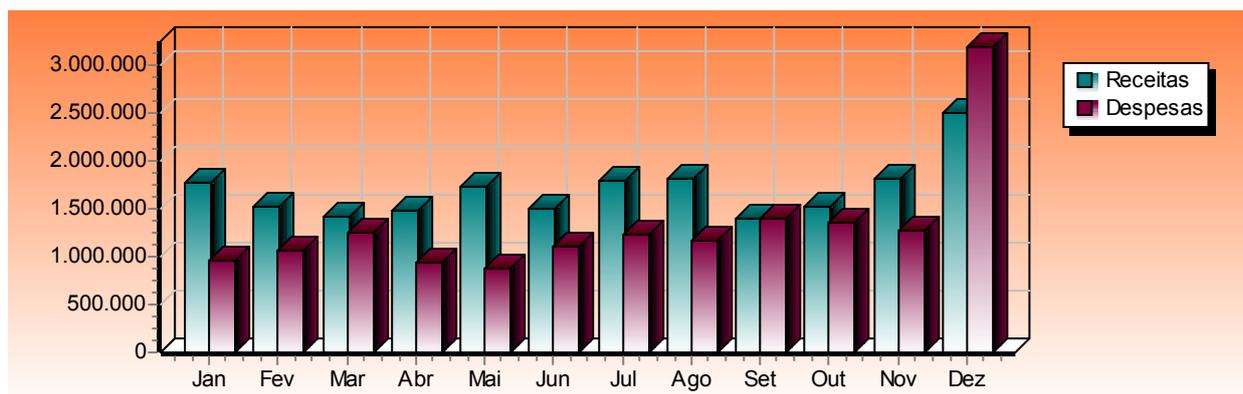
Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2021**


Valor total do Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	1.779.366,44	1.524.692,53	1.408.682,97	1.479.926,55	1.737.826,50	1.494.346,28
Despesas	968.002,78	1.069.024,11	1.250.662,70	937.440,87	872.007,92	1.110.974,44
Superávit, Déficit	811.363,66	455.668,42	158.020,27	542.485,68	865.818,58	383.371,84

Valor total do Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	1.802.728,64	1.820.505,55	1.397.391,49	1.531.290,05	1.817.534,36	2.507.702,96	<b>10.309.194,32</b>
Despesas	1.221.551,01	1.176.807,35	1.387.791,40	1.358.713,67	1.266.252,07	3.190.646,99	<b>8.609.875,31</b>
Superávit, Déficit	581.177,63	643.698,20	9.600,09	172.576,38	551.282,29	<b>682.944,03</b>	<b>1.699.318,91</b>

## b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2021**

<b>Disponibilidade do Exercício Anterior</b>	<b>1.183.613,83</b>
--	---------------------

**Receitas**

Orcamentárias	20.301.994,32
Extra-Orcamentárias	1.080.423,31
<b>Total</b>	<b>21.382.417,63</b>

**Despesas**

Orcamentárias	15.809.875,31
Extra-Orcamentárias	5.771.905,17
<b>Total</b>	<b>21.581.780,48</b>

<b>Disponibilidade do Exercício Atual</b>	<b>1.237.665,05</b>
---	---------------------

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2021:	1.237.665,05
Com as transferências de 2020:	1.183.613,83
<b>A diferença de:</b>	<b>54.051,22</b>

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2021, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	1.878,60
Em Bancos	1.235.786,45
<b>Total</b>	<b>1.237.665,05</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2021**

**c) Do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R\$ 1.174.269,54, assim se apresenta:

**Ativo Financeiro**

CAIXA GERAL	1.878,60
BANCOS E CORRESPONDENTES I	5.624,29
BANCOS E CORRESPONDENTES II	1.230.162,16
BANCOS E CORRESPONDENTES III	0,00
BANCOS E CORRESPONDENTES IV	0,00
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	0,00
AGENTES PAGADORES	40.431,54
<b>Total:</b>	<b>1.278.096,59</b>

**Passivo Financeiro**

RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	57.365,55
CONSIGNACOES	46.461,50
<b>Total:</b>	<b>103.827,05</b>

**Superávit Financeiro**

**1.174.269,54**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

**Ativo Permanente**

BENS MOVEIS	1.408.821,86
BENS IMOVEIS	3.562.487,19
<b>Total:</b>	<b>4.971.309,05</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2021**

**Passivo Permanente**

DIVIDA FUNDADA INTERNA	11.779.107,43
<b>Total:</b>	<b>11.779.107,43</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

**Passivo Permanente Deficitário** **6.807.798,38**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Passivo Real a Descoberto - (Patrimônio Líquido Negativo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	1.174.269,54
Passivo Permanente Deficitário	6.807.798,38
<b>Passivo Real a Descoberto - (Patrimônio Líquido Negativo)</b>	<b>5.633.528,84</b>

**d) Da demonstração das variações patrimoniais**

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	22.641.624,07
Variações Passivas	19.466.318,67
<b>Superávit verificado</b>	<b>3.175.305,40</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2020	208,00
Superávit verificado em 31/12/2021	3.175.305,40



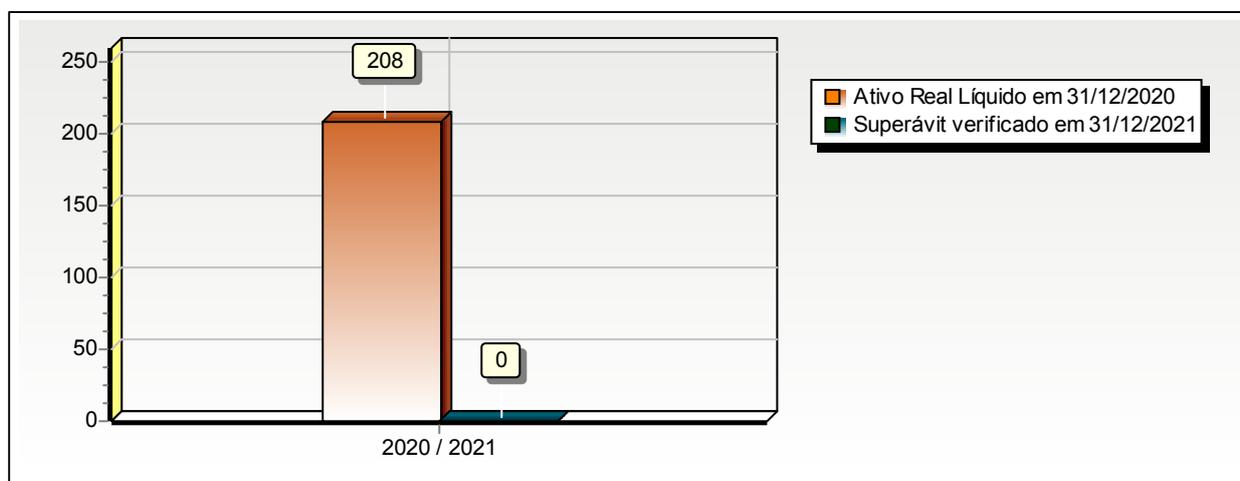
Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2021**
**e) Da dívida fundada**

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

. Não possui Dívida Fundada;

**f) Da dívida fluante**

No encerramento do exercício a Dívida Fluante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

**Nome da Conta**

CONSIGNACOES	26.023,77
CREDORES	0,00
RESTOS A PAGAR	57.365,55



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2021**


---

**Total da Dívida Flutuante: 83.389,32**
**IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2021, da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Junco do Seridó, em 20 de Março de 2022

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro

---

 PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
 Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO/PB**  
**Casa Laerte Vieira de Lima**  
RUA BALDUINO GUEDES, 677 – CENTRO – 58.640.000 – JUNCO DO SERIDÓ-  
PB.

OFÍCIO 035/2022

Junco do Seridó, em 15 de Março de 2022

AO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB

Cumprimentando-o, venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência o termo ordinário nº 001/2022 anexado no presente ofício para fins de arquivo e conhecimento do município .

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de consideração e apreço.



**Antonio Ludgério Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO/PB**  
**Casa Laerte Vieira de Lima**  
 RUA BALDUINO GUEDES, 677 – CENTRO – 58.640.000 – JUNCO DO  
 SERIDÓ-PB.  
 CNPJ – 02.140.375./0001-82

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado, e na forma da legislação vigente, que durante o exercício de 2021, foram apreciados, votados e aprovados os seguintes projetos de leis, resoluções e decretos legislativos:

<b>Especificação/Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Assunto</b>
PL 450/2021	29/01/2021	REESTRUTURA O PLANO PLURI ANUAL 2018/2021 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N. 412/2017 (PPA/2018-2021) OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N. 446/2020 (LDO/2021) OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N. 447/2020 (LOA/2021) E DA OUTRAS PROVIDENCIA.
PL 451/2021	29/01/2021	AUTORIZA A TRANPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E OUTRA PROVIDENCIA
PL 452/2021	29/01/2021	AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A EMPRESAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA, CONCESSÃO DE PRÊMIOS E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
PL 453/2018.	04/03/2021	DENOMINA A ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE JUNCO DO SERIDÓ AO DISTRITO DO BOM JESUS, DE TEODORO NAPOLEÃO BEZERRA.
PL 454/2021	16/03/2021	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AFIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA A PAROQUIA LOCAL COM VISTAS A MANUTENÇÃO DA FILARMÔNICA SANTO ONOFRE, ABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.
PL 455/2021	16/03/2021	DISPÕE SOBRE REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DA



		LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDEB COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS 240/2007 E 276/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 456/2021.	08/04/2021	QUE SEJA DENOMINADA DE FLAVIEL SALUSTIANO COSME A NOVA ARENA ESPORTIVA DO BAIRRO SANTO ONOFRE
PL 457/2021.	30/06/2021	<b>DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES E ASSESSORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA</b>
PL 458/2021	22/06/2021	<b>DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS</b>
PL 459/2021	13/05/2021	<b>CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
PL460/2021	Arquivado 28/04/2021	<b>RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB E DECLARA ESSENCIALIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÚBLICA OU PRIVADAS COMO FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
PL 461/2021.	29/04/2021	<b>DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, EXTINGUINDO A SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO E CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO MEIO AMBIENTE, DA OUTRAS PROVIDENCIA.</b>
PL 462/2018.	06/05/2021	<b>INSTITUI O DIA 26 DE AGOSTO COMO DIA DO CICLISTA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ –PB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.</b>
PL 463/2021.	30/06/2021	<b>DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL- CMDRS, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL- FMDRS E DÁ</b>



		<b>OUTRAS PROVIDENCIAS</b>
PL 464/2021.	26/08/2021	<b>DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS</b>
PL 465/2021.	26/08/2021	<b>DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS</b>
PL 466/2021.	19/08/2021	<b>AUTORIZA A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DO JUNCO DO SERIDÓ AO DISTRITO DE BOM JESUS, NA FORMA QUE ESPECIFICA A LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>
PL 467/2021.	26/08/2021	<b>DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS</b>
PL 468/2018.	02/09/2021	<b>DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO A “A QUADRILHA JUNINA ROSA DOS VENTOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>
PL 469/2021.	26/08/2021	<b>DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL 446/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDENCIAS</b>
PL 470/2021.	09/09/2021	<b>CRIA A CRECHE MUNICIPAL , DA SEDE DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS</b>
PL 471/2021.	28/10/2021	<b>INSTITUI O CODIGO TRIBUTARIO E DE RENDAS DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>
PL 472/2021.	23/09/2021	<b>DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHES MUNICIPAL DA SEDE DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>

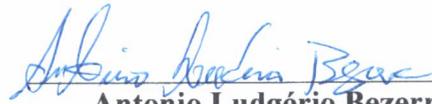


PL 473/2021	16/12/2021	<b>INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2022 A 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
PL 474/2021.	16/12/2021	<b>QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO FINACEIRO DE 2022, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS</b>
PL 475/2021.	04/10/2021	<b>DIPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DO BAIRRO E DAS RUAS PROJETADAS LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTO ANTONIO, JUNCO DO SERIDÓ-PB</b>
PL 476/2021.	18/11/2021	<b>INSTITUI O ESTATUTO MUNICIPAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO ÀS MICROEMPRESA E AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, PARAIBA, PREVISTO NO ART.179 DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E ART.178, PARAGRAFO UNICO, “M” E ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS GERAIS PREVISTAS NO ESTATUTO NACIONAL DA MICRO EMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE INSTITUIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ATUALIZAÇÕES, BEM COMO CONSOLIDA DISPOSIÇÕES RELATIVAS A MATERIA</b>
PL 477/2021.	23/12/2021	<b>INSTITUI O CODIGO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>
PL 478/2021.	02/12/2021	<b>ALTERA A LEI Nº 137/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>
PL 479/2021.	16/12/2021	<b>“DISPÕE SOBRE A INTITUIÇÃO DE INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS</b>
PL 480/2021.	16/12/2021	<b>AUTORIZA A CONCESSÃO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO / SUBSIDIO AOS AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>



PL 481/2021.	23/12/2021	<b>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CARNEIRA VERISSIMO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>
PL 484/2022	18/12/2021	<b>DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO A “A FESTA DE SANTO ONOFRE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
PL485/2022	23/12/2021	<b>DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 451/2021(REMANEJAMENTO TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>

Junco do Seridó-PB, em 15 de março de 2021.

  
**Antonio Ludgério Bezerra**  
**Presidente**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**  
**CÂMARA LAERTE VIEIRA DE LIMA**

**ATO ORDINÁRIO Nº 001/2022.**  
**MESA DIRETORA**

**CONSIDERANDO** o artigo 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Junco do Seridó PB.

**CONSIDERANDO** o Inciso II do Artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Junco do Seridó PB.

**CONSIDERANDO** o equivoco quanto a numeração de **PROJETOS DE LEIS** aprovados por esta **CASA LEGISLATIVA.**

Faço saber, que a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERDÓ ESTADO DA PARAIBA, **EMITIU A PRESENTE ERRATA,** nos termos seguinte:

**I – O PROJETO DE DE LEI** que Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município a Festa de Santo Onofre e dá outras Providencias passa a ter a seguinte **numeração 484/2022.**

**II – O PROJETO DE DE LEI** que Dispõe sobre a nova Redação do Paragrafo Unico do artigo 1º da Lei Municipal nº 451/2021 (Remanejamento tranposição e transferencia) e dá outras providencias passa a ter a seguinte **numeração 485/2022.**

**III- Dê publicidade** ao ATO ORDINÁRIO nº 001/2022, nas redes sociais e no site oficial da Câmara Municipal de Junco do Seridó PB.

**IV – Oficie-se**, para fins de conhecimento da presenete **Errata**, o Município de Junco do Seridó PB, por intemédio do **Ilustrissimo Prefeito, indo a mesma em anexo.**

Cumpra-se.

Sala da Presidência, em 15 de março de 2022.

  
**Antônio Ludgerio Bezerra**  
**Presidente**





Estado da Paraíba  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
 Relação de Veículos - Ativos no exercício 2021

Código	Veículo	Placa	Ano	Marca	Combustível	Situação	Tipo Incor.
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>							
51	FIESTA 1.6 FLEX	MOS2378	2006	Ford	Gás / Álcool	Em Utilização	Outro(a)
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>							
43	POLO SEDAN 1.6	NQF4826	2010	Volkswagen	Gasolina	*NÃO PERTENCE 02/02/2021	Próprio(a)
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>							
26	ÔNIBUS OF 1315	BXC9358	1988	Mercedes-Benz	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
17	ÔNIBUS MPOLO VICINO ESC	NPR7003	2009	Mercedes-Benz	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
20	ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE	NQC9791	2013	Volkswagen	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
22	VOLARE V8L ESC	NQD6935	2010	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
27	ÔNIBUS / VOLARE V8L EO	OGB2800	2012	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
28	ÔNIBUS / VOLARE V8L 4X4 EO	OGC5179	2013	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
34	NOVO GOL TL MCV	OGF3535	2017	Volkswagen	Gasolina	*NÃO PERTENCE 01/02/2021	Próprio(a)
19	ÔNIBUS OF 1519 R.ORE	QFX2066	2016	Mercedes-Benz	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
21	ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE	QSH0836	2019	Volkswagen	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
18	ÔNIBUS CAIO LO 916.ORE	QSJ4197	2019	Mercedes-Benz	Diesel	*NÃO PERTENCE 01/02/2022	Próprio(a)
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>							
11	KOMBI	NPV9954	2011	Volkswagen	Gasolina	*NÃO PERTENCE 01/02/2021	Próprio(a)
45	KOMBI	NPV9954	2011	Volkswagen	Gasolina	*NÃO PERTENCE 01/01/2022	Próprio(a)
29	POLO SEDAN 1.6	NQF4826	2010	Volkswagen	Gasolina	*NÃO PERTENCE 01/02/2021	Próprio(a)
44	POLO SEDAN 1.6	NQF4826	2010	Volkswagen	Gasolina	*NÃO PERTENCE 01/03/2021	Próprio(a)
25	AMBULÂNCIA / MASTERAMB RONTAN	NQH8022	2013	Renault	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
16	FIESTA 1.6 FLEX	OGD6088	2013	Ford	Gasolina	*NÃO PERTENCE 31/01/2022	Próprio(a)
14	JETTA CL AF	OGE7575	2017	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
38	NOVO GOL TL MCV	OGF3535	2017	Volkswagen	Gás / Álcool	Em Utilização	Próprio(a)
15	FOX CONNECT MB	QFB2J32	2019	Volkswagen	Gás / Álcool	Em Utilização	Próprio(a)
10	FORD RANGER XL CD4 22C	QFB2J52	2019	Ford	Diesel	*NÃO PERTENCE 01/03/2021	Próprio(a)
13	NOVO GOL TL MCV	QFQ8554	2017	Volkswagen	Gás / Álcool	Em Utilização	Próprio(a)
9	MICROONIBUS M.BENS	QSD1599	2018	Mercedes-Benz	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
6	FIORINO MODIFICAR AB1	QSD4737	2018	Fiat	Gás / Álcool	Em Utilização	Próprio(a)
8	FIOR MODIFICAR AB1	QSD4757	2018	Fiat	Gás / Álcool	Em Utilização	Próprio(a)
7	FIORINO MODIFICAR AB1	QSD4777	2018	Fiat	Gás / Álcool	Em Utilização	Próprio(a)
<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>							
49	POLO SEDAN 1.6	NQF4826	2010	Volkswagen	Gás / Álcool	Em Utilização	Próprio(a)
<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>							
40	CAÇAMBA - FORD - COR AZUL	FB-2917		Ford	Diesel	A Disposição	Outro(a)
2	FORD/F4000	HWU7325	2002	Ford	Diesel	Em Utilização	Outro(a)
42	CAMINHÃO TANQUE	HZJ9038		Outros	Diesel	Locado	Outro(a)
30	RETROESCAVADEIRA 416E	MAQ0001	2013	Caterpillar	Diesel	Em Utilização	Outro(a)
31	MOTONIVELADORA 120K	MAQ0002	2013	Caterpillar	Diesel	Em Utilização	Outro(a)
32	PÁ CARREGADEIRA, PNEU L3	MAQ0003	2014	Outros	Diesel	Em Utilização	Outro(a)
33	RETROESCAVADEIRA CASE 4X4	MAQ0004		Outros	Diesel	Em Utilização	Outro(a)
41	TRATOR 01	MAQ0006		Outros	Diesel	Locado	Outro(a)
47	TRATOR BUDNY	MAQ0007		Outros	Diesel	Em Utilização	Outro(a)
48	TRATOR MASSEY FERGUSON	MAQ0008		Massey Ferguson	Diesel	Em Utilização	Outro(a)
46	KOMBI	NPV9954	2011	Volkswagen	Gasolina	*NÃO PERTENCE 15/02/2021	Outro(a)
53	KOMBI	NPV9954	2011	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Outro(a)
1	CAR/CAMINHÃO/TANQUE	NQB5291	2013	Outros	Diesel	Em Utilização	Outro(a)
39	NXR 150 BROS MIX ES	NQH0295	2010	Honda	Gasolina	Em Utilização	Outro(a)



Estado da Paraíba  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
 Relação de Veículos - Ativos no exercício 2021

Código	Veículo	Placa	Ano	Marca	Combustível	Situação	Tipo Incor.
<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>							
4	VW/ SAVEIRO MODIFICAR AB1	OEW1905	2012	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
5	SAVEIRO MODIFICAR AB1	OEW2185	2012	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
52	CAÇAMBA VOLKSWAGEM	OF-2037		Volkswagen	Diesel	A Disposição	Próprio(a)
3	CAR/CAMINHÃO/BASCULHANTE	OGD2807	2012	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
50	FORD RANGER XL CD4 22C	QFB2J52	2019	Ford	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>							
35	TRATOR MASSEY FERGUSON	MAQ0005		Massey Ferguson	Diesel	*NÃO PERTENCE 01/02/2021	Próprio(a)
36	TRATOR BUDNY	MAQ0006		Outros	Diesel	*NÃO PERTENCE 01/02/2021	Próprio(a)
37	NXR 150 BROS MIX ES	NQH0295	2010	Honda	Gasolina	*NÃO PERTENCE 01/02/2021	Próprio(a)



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
**JUNCO DO SERIDÓ**

LEI MUNICIPAL Nº 465/2021.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó - PB.**

Faz saber que o Poder Legislativo **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado implantação de novas **Fontes de Recursos**, sendo: **1.118.000 – Transf. de Rec. da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT – Remunerações dos Prof. do Ensino (70%)** e, **1.119.000 - Transf. de Rec. da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT – Outras Despesas (30%)**, em Programas e Ações já constantes do orçamento vigente.

**Art. 2º** A abertura dos créditos dentro do limite autorizado pelo artigo anterior, será realizada por decretos emitidos pelo Poder Executivo, com a indicação de elementos de despesas compatíveis com as necessidades de gastos com educação do município.

**Art. 3º** Os gastos correspondentes a novas fontes de recursos e elementos de despesas que serão implantadas com a utilização da presente lei através de atos emanados do Poder Executivo, obedecerão os dispostos nos **Art. 27 e 28 da Lei Federal n. 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Novo Fundeb)** que corresponde a: **mínimo de 50% na Manutenção da Educação Infantil e mínimo de 15% em Despesas de Capital em Educação.**

**Art. 4º** Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos **Incisos I, II e III, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.**

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as despesas porventura realizadas antes da data de sua aprovação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Seridó-PB, em 27 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_

**Dr. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
**Prefeito Constitucional**





ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

### LEI MUNICIPAL N.451/2021.

## AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO, O REMEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Junco do Seridó – PB.**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica no presente exercício o Poder Executivo autorizado a realizar sempre que necessário a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de dotações orçamentárias, durante a vigência da **Lei Municipal n. 446/2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2020)**, em consonância com o **Inciso VI, art, 167, da Constituição Federal**, quando as mesmas se mostrarem insuficientes para suportar as despesas fixadas, em virtude da oscilação da arrecadação, buscando o ajustamento e o equilíbrio fiscal do município.

**Parágrafo Único** - A autorização contida no caput deste artigo desta lei permitirá que o Poder Executivo do município, respeitadas as demais normas constitucionais nos termos da Lei nº 4.320/64, objetiva o município efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o presente exercício, com a finalidade de ajustar os orçamentos de seus órgãos utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º. ao art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos, bem como a transferência de dotações, por decreto, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ainda, a transposição de recursos de uma Unidade Orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

**Art. 2º.** – A transposição, o remanejamento ou transferência das fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA, busca tão somente readequar as necessidades e disponibilidades financeiras do erário público municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.

**Art. 3º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro do ano curso.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

---

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069

E-mail: [pmjunco@yahoo.com.br](mailto:pmjunco@yahoo.com.br)

---



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**  
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000  
**CNPJ: 09.084.054/0001-57**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó - PB., 25 de Janeiro de 2021.**

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB- CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

## LEI MUNICIPAL Nº 454/2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A PARÓQUIA LOCAL COM VISTAS A MANUTENÇÃO DA FILARMÔNICA SANTO ONOFRE, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB.**

**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar **Acordo de Cooperação Técnica e Financeira** com a Paróquia Local como forma de contrapartida da mesma disponibilizando-se a cobrir os eventos festivos, no sentido de apresentar-se nas datas comemorativas deste município, quais sejam: Festa do Padroeiro, Emancipação Política do Município, bem como outras que surgirem no calendário municipal de eventos.

**Art. 2º** Para o custeio das despesas correspondentes ao objetivo da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a abrir do presente exercício **Credito Adicional Especial**, até o limite de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, destinado a criação da seguinte Unidade Orçamentária/Ação/Dotação:

**02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

13.392.2000.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

**1.001 Recursos Ordinários**

3350.43 Subvenções Sociais

**Art. 3º** Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as fontes de recursos definidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Junco do Seridó – PB., 09 de Março de 2021.

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**

- Prefeito Constitucional -





LEI MUNICIPAL Nº 464/2021.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó - PB.**

Faz saber que o Poder Legislativo **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado seguinte Unidade Orçamentária, Ação e Dotação:

02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
08.244.2000.2033	MANUT. DAS ATIV. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1.001	Recursos Ordinários
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 30.000,00
02.010	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15.452.2000.2037	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1.001	Recursos Ordinários
3390.32	Material para Distribuição Gratuita.....R\$ 120.000,00

**Art. 2º** A abertura dos créditos dentro do limite autorizado pelo artigo anterior, será realizada tendo como fonte de recursos os definidos nos **Incisos I, II e II, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as despesas porventura realizadas antes da data de sua aprovação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Seridó-PB, em 27 de agosto de 2021.

*Paulo Neide Melo Fragoso*

**Dr. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
**Prefeito Constitucional**





**LEI MUNICIPAL Nº 467/2021.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó - PB.**

Faz saber que o Poder Legislativo **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado implantação de novas **Fontes de Recursos**, sendo: **1.1199.000 - Recursos Oriundos de Precatórios do Fundef**, em Programa, Ação e Dotação já constantes do orçamento vigente, mediante a seguinte distribuição:

**02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**12.361.3006.1 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO**  
**009 ENSINO FUNDAMENTAL**  
**1.1199.000 Recursos Oriundos de Precatórios do Fundef**  
**4490.51 Obras e Instalações**

**Art. 2º** A abertura dos créditos dentro do limite autorizado pelo artigo anterior, será realizada por decretos emitidos pelo Poder Executivo, que terá como fonte de recursos os definidos nos **Incisos I, II e III, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.**

**Art. 3º** Caso se mostre insuficiente as fontes de recursos definidas pelo artigo anterior, fica autorizado a **Transposição, o Remanejamento ou Transferência de Recursos Dotações Orçamentárias** nos termos do **inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal**, assim especificadas:

**02.010 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**  
**17.512.3013.1 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS**  
**019 D'ÁGUA**  
**1.1510.000 Outras Transferencias de Convênios**  
**4490.51 Obras e Instalações**



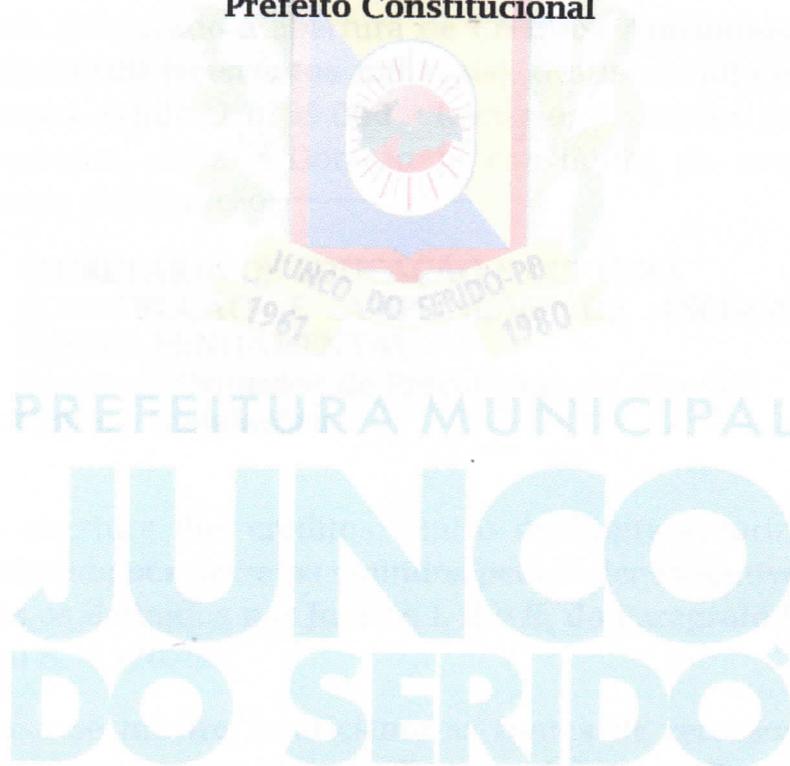
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
**JUNCO DO SERIDÓ**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as despesas porventura realizadas antes da data de sua aprovação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Seridó-PB, em 27 de agosto de 2021.

-----  
**Dr. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
**Prefeito Constitucional**





Lei Municipal nº 469/2021, de 24 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DE SERIDÓ PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N.º 446/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Junco do Seridó – PB.,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Chefe do Poder Executivo do Município de Junco do Seridó PB, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó no valor de R\$ 66.533,41 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos), destinado a dar aporte orçamentária a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa com respectiva codificação e valor. abaixo discriminado:

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
- **Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc**

**Recursos: Recursos Emergenciais Lei Aldir Blanc**

<b>Código</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>3.3.90.48</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – P. Física</b>	<b>45.600,00</b>
<b>3.3.50.43</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	<b>20.933,41</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>66.533,41</b>

**Art. 2º** Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.





**Art. 3º** O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições ordinárias contrárias à aplicação desta Norma.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, Estado do Paraíba, em 27 de agosto de 2021.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito *Constitucional*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

LEI MUNICIPAL Nº 481/2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CARNEIRA VERISSIMO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar **Acordo de Cooperação Financeira** com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CARNEIRA VERISSIMO** como forma de complementação da financeira para **Aquisição através de Convênio com o Governo Federal de um Trator de Pneu e Equipamentos**, destinado ao desenvolvimento de suas atividades junto aos associados.

**I** - A referida Associação Comunitária beneficiada fica proibida de fazer locação do citado trator fora dos limites do Município de Junco do Seridó-PB;

**II** - Igualmente fica o uso do serviço do trator exclusivo na agropecuária.

**Art. 2º** Para o custeio das despesas correspondentes ao objetivo da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a abrir do presente exercício **Credito Adicional Especial**, até o limite de **R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais)**, destinado a criação da seguinte Dotação:

**02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
 20.606.2000.2040 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO A MIN. E  
 AGROPEUARISTAS  
**1.001 Recursos Ordinários**  
 3350.43 Subvenções Sociais

**Art. 3º** Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as fontes de recursos definidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
 CNPJ: 09.084.054/0001-57  
 Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUNCO DO SERIDÓ**

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Junco do Seridó-PB, em 27 de dezembro de 2021.

Dr. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JUNCO DO SERIDÓ**

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
CNPJ: 09.084.054/0001-57  
Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Filtro Utilizado:

Até o mês: 02 - Fevereiro/2022

COD   DESPESA   FONTE   ESPECIFICACAO	Descrição	Despesa Prevista (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento/Remanejamento De Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a+b+c+d+e)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Dotação Disponível (h) = (f-g)
			Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinário (d)						
0001 4.4.90.51	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0002 3.1.90.11	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	555.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.300,00	0,00	0,00	0,00	555.300,00
0003 3.1.90.13	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.021,00	0,00	0,00	0,00	120.021,00
0004 3.3.90.14	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0005 3.3.90.30	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0006 3.3.90.35	15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
0007 3.3.90.36	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0008 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
0009 3.3.90.92	15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0010 4.4.90.52	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0012 3.1.90.04	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0013 3.1.90.11	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00	72.096,00	72.096,00	72.096,00	249.904,00
0014 3.3.50.41	15000000 CONTRIBUIÇÕES	15.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.845,00	3.419,00	3.419,00	3.419,00	12.426,00
0015 3.3.90.14	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.251,00	0,00	0,00	0,00	2.251,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	1,00
0016 3.3.90.30	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	15.627,49	15.627,49	15.627,49	84.372,51
0017 3.3.90.32	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0018 3.3.90.33	15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	22.947,00	0,00	0,00	0,00	23.947,00	23.946,39	23.476,39	21.575,39	0,61
0019 3.3.90.36	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0020 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(65.112,00)	34.888,00	4.745,66	4.745,66	4.745,66	30.142,34
0011 4.4.90.52	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.245,00	4.245,00	4.245,00	5.755,00
0021 4.6.90.71	15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	38.225,74	38.225,74	38.225,74	311.774,26
0023 3.1.90.04	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0024 3.1.90.11	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	484.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00	51.611,67	51.611,67	51.611,67	432.388,33
0025 3.1.90.13	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	620.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.130,00	100.839,05	100.839,05	100.839,05	519.290,95
0026 3.3.90.14	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0027 3.3.90.30	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.566,12	2.566,12	2.276,28	17.433,88
0028 3.3.90.31	15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0029 3.3.90.33	15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,00	250,00	250,00	750,00
0030 3.3.90.35	15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	49.226,66	49.226,66	49.226,66	100.773,34
0031 3.3.90.36	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	500,00	500,00	500,00	49.500,00
0032 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	22.425,03	22.425,03	22.425,03	77.574,97
0033 3.3.90.91	15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	53.431,35	53.431,35	53.431,35	46.568,65
0034 3.3.90.92	15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0035 3.3.90.93	15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	960,21	960,21	960,21	39,79
0022 4.4.90.52	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.562,00	0,00	0,00	0,00	19.562,00
0036 3.3.90.47	15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTATIVAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	47.090,87	47.090,87	47.054,87	252.909,13
0037 9.9.99.99	15000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
0041 4.4.90.51	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0042 4.4.90.51	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0043 4.4.90.51	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0038 4.4.90.52	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0039 4.4.90.52	17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0040 4.4.90.52	17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0044 3.1.90.04	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
 AV BALDUINO GUEDES  
**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

FEVEREIRO/2022

**Filtro Utilizado:**  
**Até o mês: 02 - Fevereiro/2022**

COD   DESPESA   FONTE   ESPECIFICACAO	Descrição	Despesa Prevista (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento/Remanejamento De Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a+b+c+d+e)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Dotação Disponível (h) = (f-g)
			Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinário (d)						
0045 3.1.90.11	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	32.640,00
0046 3.3.90.14	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	275,00	275,00	275,00	760,00
0047 3.3.90.30	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.042,15	1.042,15	1.042,15	8.957,85
0048 3.3.90.36	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	5.360,00	5.359,00	5.359,00	5.359,00	1,00
0049 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	7.600,00
0050 3.3.90.92	15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0051 3.3.90.30	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0052 3.3.90.36	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0053 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0054 3.3.90.41	15000000 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0055 3.3.90.32	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0056 3.3.90.32	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0057 3.3.90.33	15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0058 3.3.90.36	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0059 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0060 3.3.90.41	15000000 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0105 3.1.90.04	15001001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
0106 3.1.90.04	15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	5.984,00	0,00	0,00	0,00	10.984,00	10.982,58	10.982,58	10.982,58	1,42
0107 3.1.90.04	15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00	65.601,17	65.601,17	65.601,17	287.398,83
0108 3.1.90.04	15411070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0109 3.1.90.04	15420000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0110 3.1.90.04	15421070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0111 3.1.90.11	15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	616.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00
0112 3.1.90.11	15400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	170.563,27	170.563,27	170.563,27	94.436,73
0113 3.1.90.11	15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.470.000,00	367.473,44	367.473,44	367.473,44	2.102.526,56
0114 3.1.90.11	15411070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	362.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.780,00	85.310,57	85.310,57	85.310,57	277.469,43
0115 3.1.90.11	15420000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0116 3.1.90.11	15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0117 3.1.90.13	15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.600,00	0,00	0,00	0,00	138.600,00
0118 3.1.90.13	15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.700,00	1.881,00	0,00	0,00	0,00	58.581,00	38.539,73	38.539,73	38.539,73	20.041,27
0119 3.1.90.13	15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	664.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.020,00	129.945,89	129.945,89	129.945,89	534.074,11
0120 3.1.90.13	15421070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.350,00	0,00	0,00	0,00	28.350,00
0121 3.3.90.14	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	4.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,00	0,00	0,00	0,00	4.347,00
0122 3.3.90.18	15010000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,00	0,00	0,00	0,00	4.347,00
0123 3.3.90.30	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	63.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.358,00	6.259,41	6.259,41	6.259,41	57.098,59
0124 3.3.90.30	15001001 MATERIAL DE CONSUMO	380.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.363,00	0,00	0,00	0,00	380.363,00
0125 3.3.90.30	15400000 MATERIAL DE CONSUMO	163.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.013,00	56.498,15	55.783,15	54.395,04	106.514,85
0126 3.3.90.30	15410000 MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
0127 3.3.90.30	15500000 MATERIAL DE CONSUMO	73.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.899,00	14.718,37	14.718,37	14.718,37	59.180,63
0128 3.3.90.30	15510000 MATERIAL DE CONSUMO	136.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.175,00	0,00	0,00	0,00	136.175,00
0129 3.3.90.30	15520000 MATERIAL DE CONSUMO	77.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.574,00	0,00	0,00	0,00	77.574,00
0130 3.3.90.30	15690000 MATERIAL DE CONSUMO	5.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00
0131 3.3.90.30	15700000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0132 3.3.90.32	15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.411,00	0,00	0,00	0,00	30.411,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
 AV BALDUINO GUEDES  
**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

FEVEREIRO/2022

**Filtro Utilizado:**  
**Até o mês: 02 - Fevereiro/2022**

Descrição COD   DESPESA   FONTE   ESPECIFICACAO				Despesa Prevista (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento De Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a+b+c+d+e)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidadada	Despesa Paga	Dotação Disponível (h) = (f-g)
					Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinário (d)						
0133 3.3.90.36	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00
0134 3.3.90.36	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		76.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.073,00	0,00	0,00	0,00	76.073,00
0135 3.3.90.36	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00	3.535,00	3.535,00	3.535,00	1.899,00
0136 3.3.90.36	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0137 3.3.90.36	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.954,00	0,00	0,00	0,00	11.954,00
0138 3.3.90.36	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0139 3.3.90.36	15520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0140 3.3.90.36	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.937,00	0,00	0,00	0,00	60.937,00
0141 3.3.90.36	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00
0142 3.3.90.36	15700000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0143 3.3.90.39	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.301,00	495,00	495,00	495,00	15.806,00
0144 3.3.90.39	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		97.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.808,00	0,00	0,00	0,00	97.808,00
0145 3.3.90.39	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.603,00	27.816,00	0,00	0,00	0,00	60.419,00	58.899,57	58.899,57	58.899,57	1.519,43
0146 3.3.90.39	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.448,00	0,00	0,00	0,00	31.448,00
0147 3.3.90.39	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.735,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	19.308,00
0148 3.3.90.39	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0149 3.3.90.39	15520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0150 3.3.90.39	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.754,00	0,00	0,00	0,00	55.754,00
0151 3.3.90.39	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00
0152 3.3.90.39	15700000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0153 3.3.90.92	15010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00
0186 3.3.90.36	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0187 3.3.90.39	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0188 3.3.90.30	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0189 3.3.90.30	15400000	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0190 3.3.90.30	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0191 3.3.90.30	15690000	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0192 3.3.90.36	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0193 3.3.90.36	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0194 3.3.90.36	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0195 3.3.90.39	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0196 3.3.90.39	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0197 3.3.90.39	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0063 4.4.90.51	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0064 4.4.90.51	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES		932.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.569,00	51.548,57	51.548,57	51.548,57	881.020,43
0065 4.4.90.51	15440000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	93.370,60	93.370,60	93.370,60	11.629,40
0066 4.4.90.51	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES		359.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.964,00	0,00	0,00	0,00	359.964,00
0067 4.4.90.51	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	0,00	0,00	0,00	(104.000,00)	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
0068 4.4.90.51	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES		193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
0061 4.4.90.51	15993110	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0062 4.4.90.51	15993120	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0078 4.4.90.52	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0079 4.4.90.52	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0080 4.4.90.52	15410000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Filtro Utilizado:**  
**Até o mês: 02 - Fevereiro/2022**

COD	DESPESA	FONTE	ESPECIFICACAO	Descrição	Despesa Prevista (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento/Remanejamento De Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a+b+c+d+e)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Dotação Disponível (h) = (f-g)
						Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinário (d)						
0081	4.4.90.52	15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0082	4.4.90.52	15440000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0083	4.4.90.52	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0084	4.4.90.52	15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00	19.700,00
0085	4.4.90.52	15530000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0086	4.4.90.52	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0087	4.4.90.52	15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0088	4.4.90.52	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0076	4.4.90.52	15993110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0077	4.4.90.52	15993120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0091	4.4.90.52	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0092	4.4.90.52	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0093	4.4.90.52	15410000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
0094	4.4.90.52	15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		133.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00
0095	4.4.90.52	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0096	4.4.90.52	15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0097	4.4.90.52	15520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00
0098	4.4.90.52	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0099	4.4.90.52	15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0100	4.4.90.52	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0089	4.4.90.52	15993110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0090	4.4.90.52	15993120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0154	3.1.90.04	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0155	3.1.90.04	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	17.304,00	17.304,00	17.304,00	40.696,00
0156	3.1.90.04	15420000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0157	3.1.90.04	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
0158	3.1.90.11	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0159	3.1.90.11	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	22.535,30	22.535,30	22.535,30	258.464,70
0160	3.1.90.11	15420000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0161	3.1.90.11	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	70.387,21	70.387,21	70.387,21	489.612,79
0162	3.3.90.30	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0163	3.3.90.30	15400000	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0164	3.3.90.30	15420000	MATERIAL DE CONSUMO		90.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.950,00	0,00	0,00	0,00	90.950,00
0165	3.3.90.30	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0166	3.3.90.30	15510000	MATERIAL DE CONSUMO		379.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.340,00	0,00	0,00	0,00	379.340,00
0167	3.3.90.30	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0168	3.3.90.30	15530000	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	1.455,54	1.455,54	1.455,54	8.894,46
0169	3.3.90.30	15690000	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0170	3.3.90.32	15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0171	3.3.90.36	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0172	3.3.90.36	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0173	3.3.90.36	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.500,00
0174	3.3.90.36	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0175	3.3.90.36	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Filtro Utilizado:**  
**Até o mês: 02 - Fevereiro/2022**

COD   DESPESA   FONTE   ESPECIFICACAO	Descrição	Despesa Prevista (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento/Remanejamento De Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a+b+c+d+e)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Dotação Disponível (h) = (f-g)
			Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinário (d)						
0176 3.3.90.36	15520000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0177 3.3.90.36	15530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0178 3.3.90.39	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0179 3.3.90.39	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	5.550,00
0180 3.3.90.39	15420000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
0181 3.3.90.39	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	31,35	31,35	31,35	10.318,65
0182 3.3.90.39	15510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0183 3.3.90.39	15520000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0184 3.3.90.39	15530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0185 3.3.90.39	15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0071 4.4.90.51	15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0072 4.4.90.51	15500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
0073 4.4.90.51	15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0074 4.4.90.51	15700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
0075 4.4.90.51	15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0069 4.4.90.51	15993110 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0070 4.4.90.51	15993120 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0198 3.1.90.04	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0199 3.1.90.11	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0200 3.3.50.43	15000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.500,00
0201 3.3.90.30	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	21.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.735,00	0,00	0,00	0,00	21.735,00
0202 3.3.90.32	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00
0203 3.3.90.36	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.301,00	596,00	596,00	596,00	15.705,00
0204 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00
0205 3.3.90.36	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.572,00	3.572,00	3.572,00	6.428,00
0206 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0101 4.4.90.52	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0102 4.4.90.52	15700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0103 4.4.90.52	17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0104 4.4.90.52	17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0218 4.4.90.52	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0219 4.4.90.52	16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0220 4.4.90.52	16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0221 4.4.90.52	16020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0222 4.4.90.52	16030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0223 4.4.90.52	16310000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
0224 4.4.90.52	16320000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
0216 4.4.90.52	16593110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0217 4.4.90.52	16593120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0225 3.1.90.04	15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00
0226 3.1.90.04	16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	237.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.439,00	0,00	0,00	0,00	237.439,00
0227 3.1.90.11	15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286.000,00	0,00	0,00	0,00	1.286.000,00
0228 3.1.90.11	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0229 3.1.90.13	15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	339.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.990,00	0,00	0,00	0,00	339.990,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Filtro Utilizado:****Até o mês: 02 - Fevereiro/2022**

COD	DESPESA	FONTE	ESPECIFICACAO	Descrição	Despesa Prevista (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento/Remanejamento De Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a+b+c+d+e)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Dotação Disponível (h) = (f-g)
						Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinário (d)						
0230	3.1.90.13	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		254.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.940,00	0,00	0,00	0,00	254.940,00
0231	3.3.90.14	15000000	DIÁRIAS - CIVIL		5.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00
0232	3.3.90.14	16000000	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0235	3.3.90.30	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		210.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.303,00	0,00	0,00	0,00	210.303,00
0236	3.3.90.30	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.087,00	26.297,63	0,00	0,00	0,00	27.384,63	0,00	0,00	0,00	27.384,63
0237	3.3.90.30	16210000	MATERIAL DE CONSUMO		1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
0233	3.3.90.30	16593110	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0234	3.3.90.30	16593120	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0238	3.3.90.32	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0239	3.3.90.32	15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		296.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.198,00	0,00	0,00	0,00	296.198,00
0240	3.3.90.32	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		123.937,00	0,00	0,00	0,00	(49.343,63)	74.593,37	0,00	0,00	0,00	74.593,37
0241	3.3.90.32	16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,00	0,00	0,00	0,00	1.087,00
0242	3.3.90.35	15001002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		43.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.470,00	0,00	0,00	0,00	43.470,00
0245	3.3.90.36	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		643.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.525,00	0,00	0,00	0,00	643.525,00
0246	3.3.90.36	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		144.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.623,00	0,00	0,00	0,00	144.623,00
0247	3.3.90.36	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0243	3.3.90.36	16593110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0244	3.3.90.36	16593120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0250	3.3.90.39	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.338,00	0,00	0,00	0,00	54.338,00
0251	3.3.90.39	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.087,00	8.585,00	0,00	0,00	0,00	9.672,00	0,00	0,00	0,00	9.672,00
0252	3.3.90.39	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0248	3.3.90.39	16593110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0249	3.3.90.39	16593120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0253	3.3.90.40	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		6.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.521,00	0,00	0,00	0,00	6.521,00
0254	3.3.90.40	16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0255	3.3.90.47	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00
0256	3.3.90.47	16000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0257	3.3.90.91	15010000	SENTENÇAS JUDICIAIS		543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,00	0,00	0,00	0,00	543,00
0258	3.3.90.92	15010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,00	0,00	0,00	0,00	543,00
0259	3.3.90.93	15010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,00	0,00	0,00	0,00	543,00
0209	4.4.90.51	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0210	4.4.90.51	16000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		101.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.350,00	0,00	0,00	0,00	101.350,00
0211	4.4.90.51	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
0212	4.4.90.51	16020000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0213	4.4.90.51	16030000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0214	4.4.90.51	16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES		395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
0215	4.4.90.51	16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES		199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
0207	4.4.90.51	16593110	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0208	4.4.90.51	16593120	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0260	3.1.90.04	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0261	3.1.90.04	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0262	3.1.90.04	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0263	3.1.90.11	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0264	3.1.90.11	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
 AV BALDUINO GUEDES  
**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

FEVEREIRO/2022

**Filtro Utilizado:**  
**Até o mês: 02 - Fevereiro/2022**

Descrição COD   DESPESA   FONTE   ESPECIFICACAO				Despesa Prevista (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento De Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a+b+c+d+e)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidadada	Despesa Paga	Dotação Disponível (h) = (f-g)
					Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinário (d)						
0265 3.1.90.11	16210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0266 3.3.90.30	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0267 3.3.90.30	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0268 3.3.90.30	16210000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0269 3.3.90.36	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0270 3.3.90.36	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0271 3.3.90.36	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0272 3.3.90.39	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0273 3.3.90.39	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0274 3.3.90.39	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0300 3.3.90.30	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0301 3.3.90.30	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	1.167,00	0,00	0,00	0,00	11.167,00	0,00	0,00	0,00	11.167,00
0302 3.3.90.30	16210000	MATERIAL DE CONSUMO		6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00
0303 3.3.90.32	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0304 3.3.90.32	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0305 3.3.90.32	16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0306 3.3.90.39	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0307 3.3.90.39	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0308 3.3.90.39	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0275 3.1.90.04	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0276 3.1.90.04	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0277 3.1.90.11	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0278 3.1.90.11	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
0279 3.3.90.30	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		140.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.704,00	0,00	0,00	0,00	140.704,00
0280 3.3.90.30	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0281 3.3.90.36	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		456.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.558,00	0,00	0,00	0,00	456.558,00
0282 3.3.90.36	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0283 3.3.90.39	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0284 3.3.90.39	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0285 3.1.90.04	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0286 3.1.90.04	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.000,00	13.294,00	0,00	0,00	0,00	25.294,00	0,00	0,00	0,00	25.294,00
0287 3.1.90.04	16020000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0288 3.1.90.11	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0289 3.1.90.11	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
0290 3.1.90.11	16020000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0291 3.3.90.30	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0292 3.3.90.30	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0293 3.3.90.30	16020000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0294 3.3.90.36	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0295 3.3.90.36	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0296 3.3.90.36	16020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0297 3.3.90.39	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0298 3.3.90.39	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0299 3.3.90.39	16020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****Filtro Utilizado:****Até o mês: 02 - Fevereiro/2022**

COD   DESPESA   FONTE   ESPECIFICACAO	Descrição	Despesa Prevista (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento/Remanejamento De Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a+b+c+d+e)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidadada	Despesa Paga	Dotação Disponível (h) = (f-g)
			Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinário (d)						
0342 3.1.90.04	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	9.873,00	0,00	0,00	0,00	10.873,00	10.872,00	10.872,00	10.872,00	1,00
0343 3.1.90.11	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	12.524,00	12.524,00	12.524,00	75.476,00
0344 3.3.90.14	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	2.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.285,00
0345 3.3.90.30	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535,00	608,68	608,68	608,68	1.926,32
0346 3.3.90.32	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0347 3.3.90.32	16600000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0348 3.3.90.33	15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0349 3.3.90.33	16600000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0350 3.3.90.36	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.336,00	2.335,00	2.335,00	2.335,00	4.001,00
0351 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535,00	503,81	503,81	503,81	2.031,19
0352 3.3.90.48	15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0353 3.3.90.48	16600000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0354 3.3.90.19	15000000 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0355 3.3.90.19	16690000 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0356 3.3.90.30	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0357 3.3.90.30	16690000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0358 3.3.90.31	15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0359 3.3.90.31	16690000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0360 3.3.90.32	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0361 3.3.90.32	16690000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0362 3.3.90.33	15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0363 3.3.90.33	16690000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0364 3.3.90.36	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0365 3.3.90.36	16690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0366 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0367 3.3.90.39	16690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0368 3.3.90.41	15000000 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0369 3.3.90.41	16690000 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0370 3.3.90.48	15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0371 3.3.90.48	16690000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0372 4.4.90.52	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0373 4.4.90.52	16690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0312 4.4.90.52	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.301,00	0,00	0,00	0,00	16.301,00
0313 4.4.90.52	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0314 4.4.90.52	16650000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0315 4.4.90.52	16690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0316 3.1.90.04	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0317 3.1.90.04	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	15.154,40	15.154,40	15.154,40	57.845,60
0318 3.1.90.11	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	463.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.000,00	66.170,00	66.170,00	66.170,00	396.830,00
0319 3.1.90.11	16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	8.241,80	8.241,80	8.241,80	20.758,20
0320 3.3.90.14	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	1.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,00	0,00	0,00	0,00	1.267,00
0321 3.3.90.14	16600000 DIÁRIAS - CIVIL	1.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,00	0,00	0,00	0,00	1.267,00
0322 3.3.90.30	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	9.250,01	9.250,01	9.250,01	1.099,99
0323 3.3.90.30	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	25.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.343,00	1.406,50	1.406,50	1.223,00	23.936,50



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
 AV BALDUINO GUEDES  
**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

FEVEREIRO/2022

**Filtro Utilizado:**  
**Até o mês: 02 - Fevereiro/2022**

COD   DESPESA   FONTE   ESPECIFICACAO	Descrição	Despesa Prevista (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento/Remanejamento De Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a+b+c+d+e)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Dotação Disponível (h) = (f-g)
			Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinário (d)						
0324 3.3.90.30	16650000 MATERIAL DE CONSUMO	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00
0325 3.3.90.30	16690000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0326 3.3.90.32	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	594,00	594,00	594,00	406,00
0327 3.3.90.32	16600000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0328 3.3.90.33	15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0329 3.3.90.33	16600000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0330 3.3.90.36	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.358,00	870,00	870,00	870,00	62.488,00
0331 3.3.90.36	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.802,00	0,00	0,00	0,00	3.802,00
0332 3.3.90.36	16650000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00
0333 3.3.90.36	16690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0334 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.562,00	12.382,18	12.382,18	12.382,18	139.179,82
0335 3.3.90.39	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.802,00	85,20	85,20	85,20	3.716,80
0336 3.3.90.39	16650000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00
0337 3.3.90.39	16690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0338 3.3.90.48	15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	15.016,71	15.016,71	15.016,71	84.983,29
0339 3.3.90.48	16600000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0340 3.3.90.92	15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.672,00	0,00	0,00	0,00	12.672,00
0341 3.3.90.92	16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00
0309 4.4.90.51	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0310 4.4.90.51	16650000 OBRAS E INSTALAÇÕES	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00
0311 4.4.90.51	16690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
0383 4.4.90.51	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0384 4.4.90.51	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0385 4.4.90.51	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	203.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.500,00	0,00	0,00	0,00	203.500,00
0381 4.4.90.51	17993110 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0382 4.4.90.51	17993120 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0386 4.4.90.51	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00
0403 4.5.90.61	15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0406 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.470,00	0,00	0,00	0,00	43.470,00
0407 4.4.90.51	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00
0410 4.4.90.52	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0411 4.4.90.52	17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.069,00	0,00	0,00	0,00	187.069,00
0412 4.4.90.52	17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0413 3.1.90.04	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	66.986,98	66.986,98	66.986,98	128.013,02
0414 3.1.90.11	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	173.854,39	173.854,39	173.854,39	937.145,61
0415 3.3.90.14	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	2.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00
0416 3.3.90.30	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	303.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.882,00	212.120,52	212.120,52	211.953,42	91.761,48
0417 3.3.90.36	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	272.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.812,00	58.204,00	58.204,00	57.804,00	214.608,00
0418 3.3.90.39	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	389.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.078,00	119.311,25	119.311,25	119.311,25	269.766,75
0419 3.3.90.39	17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.204,00	0,00	0,00	0,00	61.204,00
0420 3.3.90.92	15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.868,00	0,00	0,00	0,00	10.868,00
0421 4.4.90.52	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.868,00	0,00	0,00	0,00	10.868,00
0378 4.4.90.51	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0379 4.4.90.51	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****Filtro Utilizado:****Até o mês: 02 - Fevereiro/2022**

COD   DESPESA   FONTE   ESPECIFICACAO	Descrição	Despesa Prevista (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento De Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a+b+c+d+e)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidadada	Despesa Paga	Dotação Disponível (h) = (f-g)
			Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinário (d)						
0380 4.4.90.51 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.240,00	0,00	0,00	0,00	91.240,00
0408 4.4.90.51 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0409 4.4.90.51 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.616,00	0,00	0,00	0,00	290.616,00
0391 4.4.90.51 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0392 4.4.90.51 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
0405 4.5.90.61 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0389 4.4.90.51 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0390 4.4.90.51 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.375,00	0,00	0,00	0,00	99.375,00
0387 4.4.90.51 17993110	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0388 4.4.90.51 17993120	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0404 4.4.90.51 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.301,00	0,00	0,00	0,00	16.301,00
0376 4.4.90.51 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.470,00	0,00	0,00	0,00	43.470,00
0377 4.4.90.51 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00
0374 4.4.90.51 17993110	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0375 4.4.90.51 17993120	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0395 4.4.90.51 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0396 4.4.90.51 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.440,00	0,00	0,00	0,00	190.440,00
0393 4.4.90.51 17993110	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0394 4.4.90.51 17993120	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0399 4.4.90.51 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0400 4.4.90.51 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0397 4.4.90.51 17993110	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0398 4.4.90.51 17993120	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0401 4.4.90.51 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
0402 4.4.90.51 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00
0422 3.1.90.04 15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00
0423 3.1.90.11 15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	72.000,00
0424 3.3.90.14 15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,00	0,00	0,00	0,00	1.630,00
0425 3.3.90.30 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	73.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.899,00	0,00	0,00	0,00	73.899,00
0426 3.3.90.36 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.475,00	0,00	0,00	0,00	18.475,00
0427 3.3.90.39 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.868,00	0,00	0,00	0,00	10.868,00
0428 3.3.90.92 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00
0429 4.4.90.52 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00
0435 3.1.90.04 15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0436 3.1.90.11 15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0437 3.3.90.30 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.434,00	94,85	94,85	94,85	5.339,15
0438 3.3.90.32 15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.301,00	0,00	0,00	0,00	16.301,00
0439 3.3.90.36 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.301,00	0,00	0,00	0,00	16.301,00
0440 3.3.90.39 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00
0430 4.4.90.51 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0431 4.4.90.51 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0432 4.4.90.51 15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0433 4.4.90.51 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0434 4.4.90.51 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Estado da Paraíba  
Poder Executivo



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES  
**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

FEVEREIRO/2022

**Filtro Utilizado:**  
**Até o mês: 02 - Fevereiro/2022**

Descrição COD   DESPESA   FONTE   ESPECIFICACAO	Despesa Prevista (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento De Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a+b+c+d+e)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Dotação Disponível (h) = (f-g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinário (d)						
<b>Total</b>	28.412.752,00	223.455,63	0,00	0,00	(223.455,63)	28.412.752,00	2.595.078,39	2.593.893,39	2.589.527,84	25.817.673,61



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

**Decreto nº 00012022****Em, 03 de Janeiro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00474/2021, de 31 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.031,00 (Onze Mil, Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2000 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

<u>18</u>	3.3.90.33 99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas aplicações	6.594,00
-----------	--------------	----------	--	----------

Total na Classificação				6.594,00
------------------------	--	--	--	----------

**02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 243 2000 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTES

<u>342</u>	3.1.90.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	4.437,00
------------	--------------	----------	---	----------

Total na Classificação				4.437,00
------------------------	--	--	--	----------

<b>Total de Suplementações:</b>			<b>11.031,00</b>
---------------------------------	--	--	------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.031,00 (Onze Mil, Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2000 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

<u>20</u>	3.3.90.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	11.031,00
-----------	--------------	----------	--	-----------

Total na Classificação				11.031,00
------------------------	--	--	--	-----------

<b>Total de Anulações:</b>			<b>11.031,00</b>
----------------------------	--	--	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Junco do Seridó em, 03 de Janeiro de 2022.

---



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

**Decreto nº 00022022****Em, 03 de Janeiro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00474/2021, de 31 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 49.343,63 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2000	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
	<u>236</u>	3.3.90.3099	16000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações		26.297,63
				Total na Classificação		26.297,63
	<u>251</u>	3.3.90.3999	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações		8.585,00
				Total na Classificação		8.585,00
10	305	2000	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLOGICA		
	<u>286</u>	3.1.90.0499	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações		13.294,00
				Total na Classificação		13.294,00
10	303	2000	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FARMACIA BASICA		
	<u>301</u>	3.3.90.3099	16000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações		1.167,00
				Total na Classificação		1.167,00
				<b>Total de Suplementações:</b>		<b>49.343,63</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 49.343,63 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 2000 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

**02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2000	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
	<u>240</u>	3.3.90.3299	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		49.343,63
				DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas aplicações		
				Total na Classificação		49.343,63
				<b>Total de Anulações:</b>		<b>49.343,63</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Junco do Seridó em, 03 de Janeiro de 2022.

---



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

**Decreto nº 00032022****Em, 03 de Janeiro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00474/2021, de 31 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	361	3006	1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENS. FUNDAMENTAL		
<u>65</u>		4.4.90.51	99	15440000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	104.000,00
					Total na Classificação	104.000,00
					<b>Total de Suplementações:</b>	<b>104.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	361	3006	1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENS. FUNDAMENTAL		
<u>67</u>		4.4.90.51	99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	104.000,00
					Total na Classificação	104.000,00
					<b>Total de Anulações:</b>	<b>104.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Junco do Seridó em, 03 de Janeiro de 2022.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

**Decreto nº 00062022****Em, 01 de Fevereiro de 2022.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00474/2021, de 31 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 59.081,00 (Cinquenta e Nove Mil, Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2000 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

<u>15</u>	3.3.90.1499	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	1.251,00
			Total na Classificação	1.251,00
<u>18</u>	3.3.90.3399	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas aplicações	16.353,00
			Total na Classificação	16.353,00

**02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20 606 2000 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA

<u>48</u>	3.3.90.3699	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	360,00
			Total na Classificação	360,00

**02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12 361 2000 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL

<u>106</u>	3.1.90.0499	15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	5.984,00
			Total na Classificação	5.984,00
<u>118</u>	3.1.90.1399	15400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	1.881,00
			Total na Classificação	1.881,00
<u>145</u>	3.3.90.3999	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	27.816,00
			Total na Classificação	27.816,00

**02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

FEVEREIRO/2022

**02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	243	2000	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTES	
	<u>342</u>	3.1.90.0499	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	5.436,00
				Total na Classificação	5.436,00
				<b>Total de Suplementações:</b>	<b>59.081,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 59.081,00 (Cinquenta e Nove Mil, Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2000	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
	<u>19</u>	3.3.90.3699	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	5.000,00
				Total na Classificação	5.000,00
	<u>20</u>	3.3.90.3999	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	54.081,00
				Total na Classificação	54.081,00
				<b>Total de Anulações:</b>	<b>59.081,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Junco do Seridó em, 01 de Fevereiro de 2022.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**LEIS DE REAJUSTES SALARIAL  
EXERCÍCIO DE 2021**

**NADA  
A  
REGISTRAR**

Estado da Paraíba

Poder Executivo



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Relação das Guias das Receitas Orçamentárias**

**Filtro Utilizado:**

**Até o mês: 12 - Dezembro/2021**

**Conta de Receita: 2418109104 - Outras Transferências de Convênios da União - Construção**

Número	Data	Natureza da Receita	Fonte Recurso	Favorecido	Origem	Valor
01154 O	08/06/2021	2.4.1.8.10.9.1.04	15100000	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RECEBIMENTO DE CREDITO, DESTINADO A OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME CONVENIO 889410/2019.		47.750,00
01461 O	04/08/2021	2.4.1.8.10.9.1.04	15100000	BANCO DO BRASIL S/A IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS EM LOCALIDADES URBANAS - RECEBIMENTO DE 3º PARCELA		155.243,23

de Registro:

002

Total da Geral:

202.993,23

## Retidas na Fonte

CC - Retida em Cópia de Cheque

OP - Retida em Ordem de Pagamento

GDE - Retina em Guia de Despesa Extra-Orçamentária

## Docum. Pagos com Recursos da Guia

PEGRE - Ordem de Pagamento

GDGRE - Guia de Despesa Extra-Orçamentária

DBGRE - Depósito Bancário

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL**  
**DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**  
**PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO CACS – FUNDEB**

**P A R E C E R**

Nós, abaixo assinado, representando a maioria dos membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, deste município, instituído de acordo com o que preceitua a legislação em vigor, analisamos os demonstrativos gerenciais anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do citado fundo, onde constatamos, que os mesmo no exercício de 2021, foram aplicados segundo as regras determinadas pela atual legislação.

De conformidade ainda, com os relatórios analisados e os números apresentados emitimos PARECER FAVARÁVEL à aplicação dos recursos onde consideramos que os mesmos foram aplicados de forma REGULAR.

É o parecer.

\_\_\_\_\_ 001 - 22, 25, 02 / 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Agnis de Medeiros Nobrega

\_\_\_\_\_  
Adriano Gonçalves dos Santos.

\_\_\_\_\_  
Marisa de Fatima Nobrega dos Santos

\_\_\_\_\_  
Orlando de Brito Silva

\_\_\_\_\_  
Genésio Batista de Souza Neto

\_\_\_\_\_  
Rosimery Tavares da Silva Oliveira

\_\_\_\_\_  
Amanda dos Santos Barbosa



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

### GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

#### MAPA ANUAL - Resolução nº 303/2019 do CNJ. ANO: 2021

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Aguiar	C	D			R\$ 62.851,02	R\$ 63.082,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Alagoa Grande	E	D			R\$ 1.681.141,82	R\$ 728.265,65	R\$ 1.102.032,52	R\$ 548.664,12
TJPB	2021	M	PB	Alagoinha	E	D			R\$ 666.329,99	R\$ 473.911,33	R\$ 212.128,55	R\$ 224.104,10
TJPB	2021	M	PB	Aparecida	C	D			R\$ 93.150,79	R\$ 0,00	R\$ 102.850,28	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Araçagi	E	D			R\$ 1.438.289,18	R\$ 0,00	R\$ 1.486.157,53	R\$ 850.869,65
TJPB	2021	M	PB	Arara	E	D			R\$ 102.609,66	R\$ 103.328,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Araruna	E	D			R\$ 2.108.024,45	R\$ 692.464,43	R\$ 1.597.028,43	R\$ 951.290,98
TJPB	2021	M	PB	Areia	E	D			R\$ 613.180,94	R\$ 262.245,10	R\$ 375.063,30	R\$ 656.096,92
TJPB	2021	M	PB	Areia de Baraúnas	C	D			R\$ 133.842,38	R\$ 0,00	R\$ 148.094,74	R\$ 12.867,69
TJPB	2021	M	PB	Areial	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.199,22
TJPB	2021	M	PB	Aroeiras	E	D			R\$ 2.026.390,20	R\$ 974.235,85	R\$ 1.182.933,55	R\$ 164.932,05
TJPB	2021	M	PB	Assunção	E	D			R\$ 11.841,13	R\$ 0,00	R\$ 13.252,04	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bananeiras	E	D			R\$ 3.690.534,85	R\$ 1.208.809,49	R\$ 2.850.368,18	R\$ 91.371,93
TJPB	2021	M	PB	Barra de Santa Rosa	E	D			R\$ 2.098.268,09	R\$ 0,00	R\$ 2.348.286,44	R\$ 615.660,43
TJPB	2021	M	PB	Barra de Santana	E	D			R\$ 228.768,75	R\$ 0,00	R\$ 330.484,40	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bayeux	E	D			R\$ 27.103.614,91	R\$ 2.277.844,20	R\$ 27.918.810,85	R\$ 696.688,16
TJPB	2021	M	PB	Belém	E	D			R\$ 1.256.024,89	R\$ 436.785,46	R\$ 898.666,01	R\$ 1.236.755,41
TJPB	2021	M	PB	Belém do Brejo do Cruz	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.798,09
TJPB	2021	M	PB	Bernardino Batista	C	D			R\$ 6.672,47	R\$ 0,00	R\$ 7.489,85	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Boa Ventura	E	D			R\$ 1.480.257,09	R\$ 183.780,56	R\$ 1.462.583,73	R\$ 15.139,81
TJPB	2021	M	PB	Boa Vista	C	D			R\$ 258.951,16	R\$ 0,00	R\$ 290.203,65	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bom Jesus	E	D			R\$ 450.714,14	R\$ 0,00	R\$ 505.385,40	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bom Sucesso	C	D			R\$ 10.965,37	R\$ 12.032,37	R\$ 0,00	R\$ 59.293,19
TJPB	2021	M	PB	Bonito de Santa Fé	E	D			R\$ 20.411,10	R\$ 20.689,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Boqueirão	E	D			R\$ 1.278.488,74	R\$ 600.644,76	R\$ 1.415.780,97	R\$ 139.518,75
TJPB	2021	M	PB	Borborema	E	D			R\$ 303.011,88	R\$ 194.248,23	R\$ 127.958,37	R\$ 20.026,59
TJPB	2021	M	PB	Brejo do Cruz	E	D			R\$ 293.413,78	R\$ 51.014,51	R\$ 278.117,65	R\$ 178.091,40
TJPB	2021	M	PB	Brejo dos Santos	C	D			R\$ 837.753,33	R\$ 0,00	R\$ 939.987,95	R\$ 1.498.823,82
TJPB	2021	M	PB	Cabaceiras	E	D			R\$ 74.642,94	R\$ 75.199,55	R\$ 0,00	R\$ 35.356,04
TJPB	2021	M	PB	Cabedelo	E	D			R\$ 1.173.462,20	R\$ 991.006,13	R\$ 211.534,40	R\$ 2.776.874,77
TJPB	2021	M	PB	Cachoeira dos Índios	E	D			R\$ 21.359,30	R\$ 21.121,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Cacimba de Areia	E	D			R\$ 259.689,41	R\$ 196.035,59	R\$ 74.130,51	R\$ 402.669,27
TJPB	2021	M	PB	Cacimba de Dentro	E	D			R\$ 531.269,39	R\$ 538.030,30	R\$ 0,00	R\$ 537.368,68
TJPB	2021	M	PB	Caçara	E	D			R\$ 4.727.627,02	R\$ 89.100,24	R\$ 5.197.046,40	R\$ 8.739,41
TJPB	2021	M	PB	Cajazeiras	E	D			R\$ 4.546.575,62	R\$ 870.688,69	R\$ 3.918.450,73	R\$ 1.627.006,44
TJPB	2021	M	PB	Cajazeirinhas	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.985,93

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfere do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Caldas Brandão	E	D			R\$ 277.325,28	R\$ 248.928,52	R\$ 41.537,93	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Campina Grande	E	D			R\$ 39.095.218,49	R\$ 3.596.063,02	R\$ 39.874.924,71	R\$ 6.956.400,41
TJPB	2021	M	PB	Catingueira	E	D			R\$ 63.265,39	R\$ 60.693,59	R\$ 0,00	R\$ 333.003,50
TJPB	2021	M	PB	Catolé do Rocha	C	D			R\$ 218.258,07	R\$ 0,00	R\$ 121.584,52	R\$ 1.349.844,31
TJPB	2021	M	PB	Caturité	C	D			R\$ 85.087,38	R\$ 0,00	R\$ 96.161,03	R\$ 93.415,24
TJPB	2021	M	PB	Conceição	E	D			R\$ 1.368.646,96	R\$ 735.254,98	R\$ 713.940,85	R\$ 565.226,11
TJPB	2021	M	PB	Condado	E	D			R\$ 279.685,45	R\$ 165.958,52	R\$ 129.818,07	R\$ 2.309.979,81
TJPB	2021	M	PB	Cruz do Espírito Santo	C	D			R\$ 139.589,07	R\$ 141.541,55	R\$ 0,00	R\$ 30.472,34
TJPB	2021	M	PB	Cubati	E	D			R\$ 22.976,28	R\$ 23.315,05	R\$ 0,00	R\$ 239.430,58
TJPB	2021	M	PB	Cuité	E	D			R\$ 3.796.303,14	R\$ 0,00	R\$ 4.422.812,15	R\$ 267.914,08
TJPB	2021	M	PB	Cuitegi	E	D			R\$ 1.374.007,96	R\$ 147.259,89	R\$ 1.392.468,44	R\$ 441.140,28
TJPB	2021	M	PB	Curral de Cima	C	D			R\$ 309.254,20	R\$ 0,00	R\$ 348.790,94	R\$ 277.364,75
TJPB	2021	M	PB	Curral Velho	C	D			R\$ 173.836,59	R\$ 0,00	R\$ 194.493,59	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Damião	C	D			R\$ 178.466,90	R\$ 0,00	R\$ 200.900,92	R\$ 39.441,21
TJPB	2021	M	PB	Diamante	E	D			R\$ 319.299,66	R\$ 275.011,44	R\$ 52.899,14	R\$ 136.931,31
TJPB	2021	M	PB	Dona Inês	C	D			R\$ 114.321,36	R\$ 0,00	R\$ 128.307,94	R\$ 16.586,85
TJPB	2021	M	PB	Duas Estradas	E	D			R\$ 695.306,00	R\$ 328.988,95	R\$ 429.771,02	R\$ 420.521,57
TJPB	2021	M	PB	Emas	E	D			R\$ 389.414,15	R\$ 221.286,50	R\$ 188.374,33	R\$ 1.487.635,80
TJPB	2021	M	PB	Esperança	E	D			R\$ 9.629.336,31	R\$ 1.027.381,43	R\$ 9.579.992,47	R\$ 138.666,41
TJPB	2021	M	PB	Fagundes	E	D			R\$ 729.276,84	R\$ 352.000,00	R\$ 426.439,62	R\$ 285.461,33
TJPB	2021	M	PB	Gado Bravo	C	D			R\$ 398.457,34	R\$ 249.067,38	R\$ 167.233,04	R\$ 94.059,36
TJPB	2021	M	PB	Guarabira	E	D			R\$ 11.862.182,88	R\$ 2.608.275,82	R\$ 10.691.940,32	R\$ 4.082.588,38
TJPB	2021	M	PB	Gurinhém	E	D			R\$ 401.591,82	R\$ 407.326,94	R\$ 0,00	R\$ 242.266,54
TJPB	2021	M	PB	Gurjão	E	D			R\$ 265.095,63	R\$ 273.218,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Ibiara	E	D			R\$ 409.040,44	R\$ 378.740,30	R\$ 75.994,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Igaracy	E	D			R\$ 66.263,54	R\$ 67.219,89	R\$ 0,00	R\$ 426.453,78
TJPB	2021	M	PB	Ingá	E	D			R\$ 287.974,85	R\$ 302.508,92	R\$ 0,00	R\$ 170.167,81
TJPB	2021	M	PB	Itabaiana	E	D			R\$ 2.663.137,62	R\$ 850.023,32	R\$ 2.071.332,30	R\$ 81.824,89
TJPB	2021	M	PB	Itaporanga	E	D			R\$ 540.192,34	R\$ 496.389,10	R\$ 59.348,33	R\$ 190.550,60
TJPB	2021	M	PB	Itapororoca	E	D			R\$ 698.534,41	R\$ 332.403,40	R\$ 372.580,27	R\$ 220.129,16
TJPB	2021	M	PB	Itatuba	E	D			R\$ 1.423.640,31	R\$ 229.804,02	R\$ 1.303.029,50	R\$ 128.417,17
TJPB	2021	M	PB	Jacaraú	E	D			R\$ 4.276.119,18	R\$ 757.187,46	R\$ 4.126.843,50	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Jericó	C	D			R\$ 773.914,59	R\$ 0,00	R\$ 863.004,35	R\$ 1.091.422,21
TJPB	2021	M	PB	João Pessoa	E	D			R\$ 44.302.011,73	R\$ 7.343.661,21	R\$ 41.499.865,93	R\$ 18.664.376,53
TJPB	2021	M	PB	Joca Claudino	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.458,30
TJPB	2021	M	PB	Juarez Távora	E	D			R\$ 1.722.883,54	R\$ 0,00	R\$ 1.766.094,65	R\$ 126.852,92
TJPB	2021	M	PB	Juazeirinho	E	D			R\$ 169.640,68	R\$ 138.165,07	R\$ 24.730,40	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Junco do Seridó	E	D			R\$ 195.027,72	R\$ 19.227,63	R\$ 219.326,03	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Juripiranga	C	D			R\$ 13.278,05	R\$ 4.390,00	R\$ 9.971,51	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Juru	E	D			R\$ 1.078.471,17	R\$ 383.308,43	R\$ 850.048,39	R\$ 62.962,06
TJPB	2021	M	PB	Lagoa	C	D			R\$ 242.880,64	R\$ 0,00	R\$ 271.288,24	R\$ 81.508,80
TJPB	2021	M	PB	Lagoa Seca	E	D			R\$ 1.968.947,97	R\$ 1.107.845,34	R\$ 1.096.088,99	R\$ 199.702,90
TJPB	2021	M	PB	Lastro	E	D			R\$ 955.524,89	R\$ 113.170,44	R\$ 948.954,67	R\$ 1.627.836,56
TJPB	2021	M	PB	Livramento	C	D			R\$ 272.516,22	R\$ 11.011,90	R\$ 293.498,41	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Lucena	C	D			R\$ 11.945,27	R\$ 0,00	R\$ 13.189,09	R\$ 19.163,15

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Malta	E	D			R\$ 418.283,26	R\$ 0,00	R\$ 469.985,36	R\$ 164.229,62
TJPB	2021	M	PB	Mamanguape	E	D			R\$ 1.914.967,66	R\$ 466.628,19	R\$ 1.632.051,38	R\$ 241.767,16
TJPB	2021	M	PB	Manaíra	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.899,67	R\$ 121.899,67
TJPB	2021	M	PB	Mari	E	D			R\$ 3.917.566,55	R\$ 403.293,59	R\$ 3.942.131,02	R\$ 434.293,35
TJPB	2021	M	PB	Marizópolis	E	D			R\$ 18.668,49	R\$ 0,00	R\$ 20.612,38	R\$ 497.161,37
TJPB	2021	M	PB	Massaranduba	E	D			R\$ 615.253,54	R\$ 155.801,82	R\$ 521.268,45	R\$ 531.644,29
TJPB	2021	M	PB	Mataraca	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.912,83
TJPB	2021	M	PB	Matinhas	C	D			R\$ 397.586,27	R\$ 401.154,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Mato Grosso	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.767,66
TJPB	2021	M	PB	Monteiro	E	D			R\$ 1.127.335,03	R\$ 1.074.839,10	R\$ 27.129,62	R\$ 51.805,26
TJPB	2021	M	PB	Mulungu	E	D			R\$ 3.779.050,92	R\$ 1.143.991,70	R\$ 3.021.338,11	R\$ 725.725,13
TJPB	2021	M	PB	Natuba	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.010,05
TJPB	2021	M	PB	Nazarezinho	E	D			R\$ 2.005.771,37	R\$ 533.174,58	R\$ 1.712.901,61	R\$ 301.061,61
TJPB	2021	M	PB	Nova Floresta	E	D			R\$ 68.327,61	R\$ 61.343,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Nova Olinda	E	D			R\$ 953.056,88	R\$ 284.621,71	R\$ 759.746,27	R\$ 363.864,70
TJPB	2021	M	PB	Olho d'Água	E	D			R\$ 9.544.609,36	R\$ 413.206,79	R\$ 10.699.709,57	R\$ 195.425,92
TJPB	2021	M	PB	Oliveiros	E	D			R\$ 130.786,27	R\$ 0,00	R\$ 146.027,51	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Ouro Velho	E	D			R\$ 1.063.273,96	R\$ 51.266,36	R\$ 1.136.083,06	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Passagem	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202.953,38
TJPB	2021	M	PB	Patos	E	D			R\$ 4.929.716,29	R\$ 4.035.435,42	R\$ 1.296.492,37	R\$ 9.340.843,56
TJPB	2021	M	PB	Paulista	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.819,28
TJPB	2021	M	PB	Pedra Branca	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 353.858,72
TJPB	2021	M	PB	Pedra Lavrada	E	D			R\$ 175.628,92	R\$ 11.587,32	R\$ 58.080,69	R\$ 55.616,86
TJPB	2021	M	PB	Pedras de Fogo	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388.896,05
TJPB	2021	M	PB	Piancó	E	D			R\$ 9.363.997,60	R\$ 1.284.694,19	R\$ 9.070.220,03	R\$ 2.322.618,58
TJPB	2021	M	PB	Pilar	E	D			R\$ 408.520,28	R\$ 265.272,43	R\$ 134.668,09	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Pilões	E	D			R\$ 115.875,42	R\$ 71.345,41	R\$ 51.602,50	R\$ 399.204,22
TJPB	2021	M	PB	Pilões	E	D			R\$ 880.567,34	R\$ 272.594,00	R\$ 713.056,61	R\$ 280.209,82
TJPB	2021	M	PB	Pirpirituba	E	D			R\$ 859.692,45	R\$ 385.199,55	R\$ 548.105,88	R\$ 209.433,47
TJPB	2021	M	PB	Pitimbu	C	D			R\$ 42.873,55	R\$ 43.247,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Pocinhos	E	D			R\$ 284.626,18	R\$ 311.788,80	R\$ 0,00	R\$ 247.911,67
TJPB	2021	M	PB	Pombal	C	D			R\$ 111.172,42	R\$ 112.080,97	R\$ 0,00	R\$ 143.510,26
TJPB	2021	M	PB	Prata	E	D			R\$ 488.144,72	R\$ 220.031,02	R\$ 311.210,52	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Princesa Isabel	E	D			R\$ 99.172,05	R\$ 100.095,37	R\$ 0,00	R\$ 613.131,65
TJPB	2021	M	PB	Puxinanã	C	D			R\$ 99.960,32	R\$ 69.912,75	R\$ 15.523,66	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Queimadas	E	D			R\$ 1.012.381,14	R\$ 248.182,51	R\$ 856.009,69	R\$ 474.818,72
TJPB	2021	M	PB	Quixaba	C	D			R\$ 32.060,09	R\$ 0,00	R\$ 35.398,41	R\$ 192.651,55
TJPB	2021	M	PB	Remígio	E	D			R\$ 7.127.528,18	R\$ 1.867.685,03	R\$ 5.898.282,70	R\$ 1.074.863,26
TJPB	2021	M	PB	Riachão	C	D			R\$ 380.392,75	R\$ 0,00	R\$ 442.809,36	R\$ 245.225,57
TJPB	2021	M	PB	Riachão do Bacamarte	C	D			R\$ 477.313,62	R\$ 0,00	R\$ 350.258,29	R\$ 544.592,21
TJPB	2021	M	PB	Riacho de Santo Antônio	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.592,85
TJPB	2021	M	PB	Riacho dos Cavalos	E	D			R\$ 39.841,65	R\$ 15.653,17	R\$ 28.637,68	R\$ 234.788,17
TJPB	2021	M	PB	Salgado de São Félix	C	D			R\$ 217.628,23	R\$ 279.811,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Cecília	E	D			R\$ 454.293,63	R\$ 440.803,49	R\$ 27.111,56	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Cruz	E	D			R\$ 2.008.620,57	R\$ 473.692,91	R\$ 1.756.885,13	R\$ 3.000.198,87

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Santa Helena	E	D			R\$ 518.909,52	R\$ 317.487,06	R\$ 261.351,18	R\$ 204.557,53
TJPB	2021	M	PB	Santa Inês	C	D			R\$ 203.820,46	R\$ 0,00	R\$ 230.425,67	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Luzia	C	D			R\$ 94.559,90	R\$ 95.374,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Rita	C	D			R\$ 1.141.506,62	R\$ 703.311,81	R\$ 616.174,02	R\$ 557.480,95
TJPB	2021	M	PB	Santa Teresinha	E	D			R\$ 494.073,70	R\$ 91.429,59	R\$ 449.692,64	R\$ 259.898,38
TJPB	2021	M	PB	Santana de Mangueira	C	D			R\$ 585.591,37	R\$ 94.664,55	R\$ 555.167,04	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santana dos Garrotes	E	D			R\$ 24.129,81	R\$ 24.129,81	R\$ 0,00	R\$ 16.220,96
TJPB	2021	M	PB	Santo André	C	D			R\$ 76.187,16	R\$ 0,00	R\$ 86.307,47	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	São Bentinho	C	D			R\$ 261.900,93	R\$ 0,00	R\$ 295.521,66	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	São Bento	C	D			R\$ 591.940,85	R\$ 0,00	R\$ 586.067,59	R\$ 86.214,89
TJPB	2021	M	PB	São Domingos	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.460,09
TJPB	2021	M	PB	São João do Cariri	C	D			R\$ 40.703,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.660,53
TJPB	2021	M	PB	São João do Rio do Peixe	E	D			R\$ 1.034.741,69	R\$ 127.668,55	R\$ 1.026.378,52	R\$ 32.867,28
TJPB	2021	M	PB	São José da Lagoa Tapada	C	D			R\$ 132.238,86	R\$ 132.238,86	R\$ 0,00	R\$ 127.049,36
TJPB	2021	M	PB	São José de Caiana	E	D			R\$ 361.591,33	R\$ 295.447,36	R\$ 44.512,88	R\$ 265.648,97
TJPB	2021	M	PB	São José de Espinharas	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.571,72
TJPB	2021	M	PB	São José de Piranhas	E	D			R\$ 892.828,50	R\$ 892.829,71	R\$ 0,00	R\$ 164.690,48
TJPB	2021	M	PB	São José do Bonfim	C	D			R\$ 26.662,78	R\$ 0,00	R\$ 30.001,14	R\$ 14.911,26
TJPB	2021	M	PB	São José do Brejo do Cruz	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.493,57
TJPB	2021	M	PB	São José do Sabugi	E	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.902,99
TJPB	2021	M	PB	São José dos Cordeiros	C	D			R\$ 364.935,74	R\$ 0,00	R\$ 412.416,96	R\$ 138.608,53
TJPB	2021	M	PB	São Mamede	E	D			R\$ 90.326,62	R\$ 86.815,18	R\$ 4.690,46	R\$ 936.841,35
TJPB	2021	M	PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.175,32
TJPB	2021	M	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	E	D			R\$ 53.349,38	R\$ 0,00	R\$ 60.258,38	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	São Vicente do Seridó	E	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.642,16
TJPB	2021	M	PB	Sapé	E	D			R\$ 9.307.061,69	R\$ 1.610.362,45	R\$ 8.581.701,17	R\$ 850.233,37
TJPB	2021	M	PB	Serra Branca	C	D			R\$ 358.698,49	R\$ 364.035,93	R\$ 0,00	R\$ 16.038,53
TJPB	2021	M	PB	Serra da Raiz	E	D			R\$ 2.854.761,73	R\$ 535.677,78	R\$ 2.658.590,02	R\$ 243.757,33
TJPB	2021	M	PB	Serra Grande	E	D			R\$ 337.473,19	R\$ 292.597,51	R\$ 53.473,05	R\$ 11.929,86
TJPB	2021	M	PB	Serra Redonda	E	D			R\$ 423.295,94	R\$ 144.220,40	R\$ 312.040,03	R\$ 241.791,95
TJPB	2021	M	PB	Serraria	E	D			R\$ 965.466,66	R\$ 23.418,83	R\$ 1.060.270,41	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Sertãozinho	C	D			R\$ 184.123,13	R\$ 0,00	R\$ 208.909,06	R\$ 90.836,80
TJPB	2021	M	PB	Sobrado	C	D			R\$ 130.035,91	R\$ 0,00	R\$ 25.002,31	R\$ 20.195,46
TJPB	2021	M	PB	Solânea	E	D			R\$ 2.179.625,36	R\$ 908.037,40	R\$ 2.300.454,63	R\$ 397.676,39
TJPB	2021	M	PB	Soledade	E	D			R\$ 592.150,79	R\$ 435.582,79	R\$ 222.955,88	R\$ 168.526,88
TJPB	2021	M	PB	Sossêgo	E	D			R\$ 223.874,98	R\$ 0,00	R\$ 251.458,84	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Sousa	E	D			R\$ 20.790.703,06	R\$ 3.746.953,11	R\$ 19.084.559,96	R\$ 3.455.193,79
TJPB	2021	M	PB	Sumé	E	D			R\$ 73.303,14	R\$ 73.303,14	R\$ 0,00	R\$ 569.052,20
TJPB	2021	M	PB	Tacima	E	D			R\$ 1.485.529,32	R\$ 407.401,37	R\$ 1.223.892,99	R\$ 51.550,54
TJPB	2021	M	PB	Taperoá	E	D			R\$ 2.220.506,26	R\$ 132.952,95	R\$ 2.360.783,48	R\$ 121.705,46
TJPB	2021	M	PB	Tavares	E	D			R\$ 139.163,52	R\$ 90.736,13	R\$ 67.653,66	R\$ 267.546,29
TJPB	2021	M	PB	Teixeira	E	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.765,23
TJPB	2021	M	PB	Triunfo	E	D			R\$ 1.715.583,57	R\$ 32.167,85	R\$ 1.703.629,32	R\$ 19.808,34
TJPB	2021	M	PB	Uiraúna	E	D			R\$ 5.255.616,07	R\$ 1.640.145,76	R\$ 4.234.811,77	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Umbuzeiro	E	D			R\$ 1.204.962,93	R\$ 210.912,92	R\$ 1.109.685,85	R\$ 44.729,39

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Várzea	C	D			R\$ 123.611,23	R\$ 0,00	R\$ 94.294,51	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Vieirópolis	C	D			R\$ 125.122,02	R\$ 0,00	R\$ 141.320,24	R\$ 1.437.244,27
TJPB	2021	F		INSS	C	I	29979036000140	INSS	R\$ 2.467.792,55	R\$ 2.492.148,81	R\$ 0,00	R\$ 4.462.046,09
TJPB	2021	E	PB	Estado da Paraíba	E	D			R\$ 2.978.953.321,17	R\$ 217.162.456,90	R\$ 3.146.446.237,68	R\$ 707.661.275,24

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Emitido em 30/03/2022 11:45

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
1.105.141,68	354.273,92	159.656,84	910.524,60



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Lei de Nº Criada em

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

DEZEMBRO/2021

AV BALDUINO GUEDES

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	19.310.618,00	24.762.517,96	22.980.412,69	-1.782.105,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	520.203,00	996.008,59	916.974,08	-79.034,51
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	129.234,00	167.234,37	74.783,43	-92.450,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.641.891,00	23.579.985,00	21.987.550,40	-1.592.434,60
Outras Receitas Correntes	19.290,00	19.290,00	1.104,78	-18.185,22
Receitas de Capital (II)	10.854.300,00	11.057.293,23	307.121,64	-10.750.171,59
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.854.300,00	11.057.293,23	307.121,64	-10.750.171,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>30.164.918,00</b>	<b>35.819.811,19</b>	<b>23.287.534,33</b>	<b>-12.532.276,86</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>30.164.918,00</b>	<b>35.819.811,19</b>	<b>23.287.534,33</b>	<b>-12.532.276,86</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			-	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>30.164.918,00</b>	<b>35.819.811,19</b>	<b>23.287.534,33</b>	<b>-12.532.276,86</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	16.312.377,00	22.255.767,54	20.725.979,41	20.722.334,20	20.691.516,84	1.529.788,13
Outras Despesas Correntes	6.066.704,00	8.103.613,15	7.129.093,99	7.125.448,78	7.094.631,42	974.519,16
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.245.673,00	14.152.154,39	13.596.885,42	13.596.885,42	13.596.885,42	555.268,97
Despesas de Capital	13.298.149,00	7.909.058,46	2.381.048,75	2.381.048,75	2.346.971,87	5.528.009,71
Inversões Financeiras	20.000,00	110.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	10.001,00
Amortização da Dívida	551.000,00	491.901,73	491.823,22	491.823,22	491.823,22	78,51
Investimentos	12.727.149,00	7.307.155,73	1.789.225,53	1.789.225,53	1.755.148,65	5.517.930,20
Reserva de Contingência	554.392,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00
Reserva de Contingência	554.392,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>30.164.918,00</b>	<b>30.164.918,00</b>	<b>23.107.028,16</b>	<b>23.103.382,95</b>	<b>23.038.488,71</b>	<b>7.057.889,84</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			180.506,17			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>30.164.918,00</b>	<b>30.164.918,00</b>	<b>23.287.534,33</b>	<b>23.103.382,95</b>	<b>23.038.488,71</b>	<b>6.877.383,67</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	948.283,55	0,00	0,00	0,00	948.283,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	916.104,61	0,00	0,00	0,00	916.104,61	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.178,94	0,00	0,00	0,00	32.178,94	0,00
Despesas de Capital	10.116,09	0,00	0,00	0,00	10.116,09	0,00
Investimentos	10.116,09	0,00	0,00	0,00	10.116,09	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>958.399,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>958.399,64</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	977.062,47	0,00	0,00	977.062,47	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	969.106,99	0,00	0,00	969.106,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.955,48	0,00	0,00	7.955,48	0,00
Despesas de Capital	5.188,68	73.601,59	73.601,59	5.188,68	0,00
Investimentos	0,00	73.601,59	73.601,59	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.188,68	0,00	0,00	5.188,68	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>982.251,15</b>	<b>73.601,59</b>	<b>73.601,59</b>	<b>982.251,15</b>	<b>0,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>23.287.534,33</b>	<b>23.498.668,02</b>
Ordinária	17.154.905,02	0,00
Vinculada	9.029.266,27	23.498.668,02
FUNDEB	5.360.222,83	0,00
SUS	2.846.550,71	0,00
FNDE	225.071,61	0,00
FNAS	250.447,48	0,00
Demais Recursos de Transferência	942,47	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	346.031,17	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.896.636,96)	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>4.436.367,85</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.436.367,85	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.633.128,60</b>	<b>14.122.047,06</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.645,21	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	64.894,24	14.122.047,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.557.439,29	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.149,86	0,00
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>1.367.301,64</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.367.301,64	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>30.724.332,42</b>	<b>37.620.715,08</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

## DISPÊNDIOS

	Exercício	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>23.107.028,16</b>	<b>14.122.047,06</b>
Ordinária	13.544.538,63	2.555.932,48
Vinculada	9.562.489,53	11.566.114,58
FUNDEB	5.450.384,22	3.151.736,14
SUS	3.153.611,98	0,00
FNDE	192.127,81	148.315,99
FNAS	159.599,03	445.464,82
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	23.298,23	426.863,03
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	506.859,09	0,00
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>4.479.640,90</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.479.640,90	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>1.791.228,82</b>	<b>0,00</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	73.601,59	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.647.264,30	0,00
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	70.362,93	0,00
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>1.346.434,54</b>	<b>23.498.668,02</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.346.434,54	23.498.668,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>30.724.332,42</b>	<b>37.620.715,08</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

Balancos Gerais

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 30/03/2022 08:33:59

PÁGINA: 1 of 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercíci Atual	Exercíci Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	1.346.434,54	1.367.301,64
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		1.346.434,54	1.367.301,64
		0,00	0,00
<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>			
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Cientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<u>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</u>			
Adiantamentos Concedidos		63.213,07	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto	F	63.213,07	0,00
		0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO</u>			
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
		0,00	0,00
<u>ESTOQUES</u>			
Mercadorias Para Revenda		0,00	4.787.778,91
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transitio		0,00	0,00
Almoxarifado	P	0,00	4.787.778,91
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI</u>			
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.409.647,61</b>	<b>6.155.080,55</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<u>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>			
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
		0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
<u>IMOBILIZADO</u>			
Bens Moveis	P	6.554.911,08	4.665.685,55
Bens Imóveis	P	2.720.386,23	1.691.600,45
		3.834.524,85	2.974.085,10
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
		0,00	0,00
<u>INTANGÍVEL</u>			
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
		0,00	0,00
<u>DIFERIDO</u>			
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
		0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 30/03/2022 08:34:00

**PÁGINA:** 2 of 6

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

DIFERIDO		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.554.911,08</b>	<b>4.665.685,55</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.964.558,69</b>	<b>10.820.766,10</b>

**PASSIVO**

ISF: "F/P"

**Exercí  
Atual**

**Exercí  
Anterio**

**PASSIVO CIRCULANTE**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	209.026,33	974.295,67
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	62.304,24	79.410,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	0,00	2.146,76
Obrigações de Reparação a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	(140.453,73)	572.566,43
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>130.876,84</b>	<b>1.628.419,17</b>

**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	11.723.024,68	15.522.638,34
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	P	56.082,75	56.082,75
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>11.779.107,43</b>	<b>15.578.721,09</b>

**TOTAL DOPASSIVO**

**11.909.984,27**      **17.207.140,26**

**PATRIMÔNIO LIQUIDO**

ISF: "F/P"

**Exercí  
Atual**

**Exercí  
Anterio**

**PATRIMÔNIO LIQUIDO**

Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(3.945.425,58)	(6.386.374,16)
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>(3.945.425,58)</b>	<b>(6.386.374,16)</b>

**TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO**

**(3.945.425,58)**      **(6.386.374,16)**

**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO**

**7.964.558,69**      **10.820.766,10**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 30/03/2022 08:34:00

**PÁGINA:** 3 of 6

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterio</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 1.409.647,61</b>	<b>R\$ 1.367.301,64</b>
Ativo Circulante - Financeiro	R\$ 1.409.647,61	R\$ 1.367.301,64
Ativo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 6.554.911,08</b>	<b>R\$ 9.453.464,46</b>
Ativo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 4.787.778,91
Ativo Não Circulante - Permanente	R\$ 6.554.911,08	R\$ 4.665.685,55
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>7.964.558,69</u></b>	<b><u>10.820.766,10</u></b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 134.522,05</b>	<b>R\$ 2.586.818,81</b>
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 130.876,84	R\$ 1.628.419,17
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 0,00	R\$ 958.399,64
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 3.645,21	R\$ 0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 11.779.107,43</b>	<b>R\$ 15.578.721,09</b>
Passivo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R\$ 11.779.107,43	R\$ 15.578.721,09
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>11.913.629,48</u></b>	<b><u>18.165.539,90</u></b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b><u>(3.949.070,79)</u></b>	<b><u>(7.344.773,80)</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 30/03/2022 08:34:00

**PÁGINA:** 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.430.628,15	2.586.959,66
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>7.430.628,15</b>	<b>2.586.959,66</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 30/03/2022 08:34:00

PÁGINA: 5 of 6

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(Lei nº 4.320/1964)**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>1.889.966,64</b>	<b>(65.753,24)</b>
001 - Recursos Ordinários	1.889.966,64	(65.753,24)
<b>VINCULADA</b>	<b>(868.255,15)</b>	<b>(1.153.763,93)</b>
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	27.990,50	(107.250,79)
112 - Transferências do FUNDEB 70%	(1.040.043,67)	(490.174,58)
113 - Transferências do FUNDEB 30%	285.498,29	(46.068,02)
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	327.601,48	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF Recursos do Exercício Corrente	218.400,89	0,00
118 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	52.620,13	0,00
119 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	48.181,73	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	(19.873,68)	5.123,66
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,18	0,00
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.709,51	16.020,10
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	17.705,53	36.406,63
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	118.762,15	9.584,89
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	(76.609,17)	0,00
150 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	23,11	0,00
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	40.656,52	23.076,76
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	(506.859,09)	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(653.288,41)	(521.391,52)
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	(600,00)
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	41.862,73	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	(412.118,94)	(51.492,55)
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	246.882,75	142.130,80
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	387,66	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	128.276,08	33.912,28
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	255.615,43	72.976,32
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	349.653,96	209.560,13
560 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,79	0,79
940 - Outras vinculações de transferências	67.492,34	66.549,87
979 - Outros recursos extraorçamentários	(388.783,95)	(552.128,70)
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.021.711,49</u></b>	<b><u>(1.219.517,17)</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 30/03/2022 08:34:00

**PÁGINA:** 6 of 6

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota	31/12/2021	31/12/2020
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	840.358,30	482.719,93
Taxas	76.615,78	26.516,07
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	74.783,43	9.443,44
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	4.436.367,85	0,00
Transferências Intergovernamentais	16.847.900,56	19.723.330,02
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	5.342.643,07	3.245.117,06
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	1.399.009,97	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	105.233,19	11.541,50
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>29.122.912,15</b>	<b>23.498.668,02</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	10.737.430,62	0,00
Encargos Patronais	2.738.500,23	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	152.883,86	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	8.360.466,84	0,00
Serviços	2.877.668,17	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	228.055,23	14.096.887,63
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	4.479.640,90	0,00
Transferências Intergovernamentais	55.933,41	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	268.739,43	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>29.899.318,69</b>	<b>14.096.887,63</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>(776.406,54)</b>	<b>9.401.780,39</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP**

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
------	-------------------------------	----------------------------------

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

\_\_\_\_\_  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUTINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA				SALDO ATUAL						
Contrato		PCASP				Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data	Número	Data	Data								
<b>Precatório Posteriores a 05/05/2000</b>						<b>194.617,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.070.181,78</b>	<b>(354.273,92)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>910.524,94</b>
<b>09.283.185/0001-6 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA</b>												<b>0,00</b>
00002018	31/12/2019	2.2.1.2.1.03.02 - PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PAF	00001201	08/11/2019		194.617,08	0,00	159.656,84	(354.273,92)	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS												
<b>02.658.544/0001-7 Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região - Paraíba</b>												<b>910.524,94</b>
00012021	01/01/2021	2.2.1.1.1.03.02 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VEI	04462020	01/12/2020		0,00	0,00	910.524,94	0,00	0,00	0,00	910.524,94
PRECATÓRIOS - TRT												
<b>Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Tributos Federais</b>						<b>56.082,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.082,75</b>
<b>00.394.460/0058-8 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>												<b>56.082,75</b>
00012020	01/01/2020	2.2.4.1.1.02.00 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS				56.082,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.082,75
TRIBUTOS												
<b>Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias</b>						<b>15.328.021,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(227.984,62)</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.873.798,48)</b>	<b>8.226.238,16</b>
<b>29.979.036/0001-4 INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social</b>												<b>8.226.238,16</b>
00012019	31/12/2019	2.2.1.4.3.01.01 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	00000201	01/11/2019		15.328.021,26	0,00	0,00	(227.984,62)	0,00	(6.873.798,48)	8.226.238,16
PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM O INSS												
<b>Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida do FGTS</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.586.261,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.586.261,58</b>
<b>00.360.305/0001-C CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>												<b>2.586.261,58</b>
00022021	01/01/2021	2.2.1.4.1.03.00 - FGTS - DÉBITO PARCELADO	04462020	01/12/2020		0,00	0,00	2.586.261,58	0,00	0,00	0,00	2.586.261,58
FGTS												
<b>Total:</b>						<b>15.578.721,09</b>	<b>0,00</b>	<b>3.656.443,36</b>	<b>(582.258,54)</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.873.798,48</b>	
											<b>SALDO ATÉ O PERÍODO:</b>	<b>11.779.107,43</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA							SALDO ATUAL		
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

ENCERRAMENTO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Câmara Municipal de Junco do Seridó</b>	<b>0,00</b>	<b>175.040,76</b>	<b>175.040,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>0,00</b>	<b>175.040,76</b>	<b>175.040,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Consignações - INSS - INSS	0,00	61.031,95	61.031,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - ISS - ISS EXTRA	0,00	1.593,46	1.593,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - ISS - IRRF EXTRA	0,00	26.524,23	26.524,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	0,00	85.891,12	85.891,12	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Instituição:</b>	<b>0,00</b>	<b>175.040,76</b>	<b>175.040,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó</b>	<b>910.768,51</b>	<b>402.286,65</b>	<b>481.739,24</b>	<b>800.620,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.695,00</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>273.492,34</b>	<b>391.112,75</b>	<b>481.739,24</b>	<b>163.344,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.521,10</b>
Consignações - INSS - INSS	152.258,36	220.892,88	207.062,82	152.258,36	0,00	0,00	13.830,06
Consignações - INSS - INSS 11 PREST SERV	0,00	5.241,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241,05
Consignações - ISS - ISS EXTRA	33.166,59	5.541,10	38.707,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - IR - IRRF EXTRA	72.638,03	71.563,86	144.201,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras - CONTRIB SINFEMP	406,99	1.355,00	1.706,50	0,00	0,00	0,00	55,49
Consignações Outras - CONTRIBSINDICAL SINDACSE	117,31	1.689,00	1.294,50	117,31	0,00	0,00	394,50
Consignações Outras - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	4.319,20	0,00	0,00	4.319,20	0,00	0,00	0,00
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO ALIMENTICIA	45,86	1.200,00	1.200,00	45,86	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	6.604,02	0,00	0,00	6.604,02	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BRADESCO	3.935,98	83.629,86	87.565,84	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>637.276,17</b>	<b>11.173,90</b>	<b>0,00</b>	<b>637.276,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.173,90</b>
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	10.173,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10.173,90
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	637.276,17	0,00	0,00	637.276,17	0,00	0,00	0,00
<b>Total Instituição:</b>	<b>910.768,51</b>	<b>402.286,65</b>	<b>481.739,24</b>	<b>800.620,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.695,00</b>
<b>Prefeitura Municipal de Junco do Seridó</b>	<b>1.655.612,57</b>	<b>1.048.651,33</b>	<b>1.064.085,89</b>	<b>1.556.788,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.389,32</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

ENCERRAMENTO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Prefeitura Municipal de Junco do Seridó</b>	<b>1.655.612,57</b>	<b>1.048.651,33</b>	<b>1.064.085,89</b>	<b>1.556.788,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.389,32</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>257.657,18</b>	<b>991.285,78</b>	<b>990.484,30</b>	<b>232.434,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.023,77</b>
Consignações - INSS - INSS	158.242,16	600.054,89	611.648,05	146.649,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - INSS - INSS 11 PREST SERV	0,00	58.348,86	33.396,09	0,00	0,00	0,00	24.952,77
Consignações - IR - IRRF FMS PMJS	20.437,73	0,00	0,00	20.437,73	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras - CONTRIBUIÇÕES SIMFEMP	8.475,01	16.880,98	16.249,98	8.475,01	0,00	0,00	631,00
Consignações Outras - SESTENAT PMJS	10.258,34	0,00	0,00	10.258,34	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras - Outras Consignações PMJS	25.550,91	0,00	0,00	25.550,91	0,00	0,00	0,00
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	4.400,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	440,00
Consignações Empréstimos - CONSIGNADO BRADESCO	34.693,03	311.601,05	325.230,18	21.063,90	0,00	0,00	0,00
<b>CREDORES</b>	<b>20.979,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.979,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Operações - OUTRAS OPERAÇÕES PMJS	250,32	0,00	0,00	250,32	0,00	0,00	0,00
Outras Operações - RECOLHIMENTO DE INSS DO FMS PMJS	20.728,86	0,00	0,00	20.728,86	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.376.976,21</b>	<b>57.365,55</b>	<b>73.601,59</b>	<b>1.303.374,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.365,55</b>
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	54.720,34	0,00	0,00	0,00	0,00	54.720,34
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.645,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,21
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	73.601,59	0,00	73.601,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	982.251,15	0,00	0,00	982.251,15	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	321.123,47	0,00	0,00	321.123,47	0,00	0,00	0,00
<b>Total Instituição:</b>	<b>1.655.612,57</b>	<b>1.048.651,33</b>	<b>1.064.085,89</b>	<b>1.556.788,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.389,32</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.566.381,08</b>	<b>1.625.978,74</b>	<b>1.720.865,89</b>	<b>2.357.409,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.084,32</b>

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Lei nº 4.320/64**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<hr/>							



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho**

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87  
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11010</b>	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>				
	SERRA MARMORE TITAN GDC 151 DISCO 220V BOSCH	1,000	475,00	475,00	01772/2021
	CAMERA VHD B	9,000	142,28	1.280,52	03916/2021
<b>Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:</b>				<b>1.755,52</b>	
<b>11019</b>	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER WIFI	1,000	1.858,34	1.858,34	01773/2021
	SMARTPHONE SAMSUNG A01 CORE SM	2,000	649,00	1.298,00	02560/2021
	SMARTPHONE SAMSUNG A01 CORE SM	2,000	649,00	1.298,00	02561/2021
	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM 16C	1,000	1.489,60	1.489,60	03915/2021
	MOTOBOMBA HUSQVARNA GASOLINA 2X2 6,5 CV	1,000	1.700,00	1.700,00	04639/2021
	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW PT GR METAL VENTISOL	10,000	252,00	2.520,00	05321/2021
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>10.163,94</b>	
<b>11020</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
	IMPRESSORA ECOTANK WIFI	1,000	1.320,00	1.320,00	01154/2021
	NOTEBOOK I3 W10 DELL	1,000	4.273,81	4.273,81	01326/2021
	AQUISIÇÃO DE 6 GALAXY TAB A8 4G 2019	1,000	5.574,42	5.574,42	02817/2021
	HD CFTV 1TB	1,000	485,10	485,10	03915/2021
	COMPUTADOR INTEL CELERON DUAL CORE SSD DE 120 GB 4 GB	1,000	1.359,45	1.359,45	06020/2021
	COMPUTADOR INTEL CELERON DUAL CORE SSD DE 120 GB 4 GB	3,000	1.359,45	4.078,35	06021/2021
	COMPUTADOR INTEL CELERON DUAL CORE SSD DE 120 GB 4 GB	1,000	1.359,45	1.359,45	06022/2021
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>18.450,58</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho**

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87  
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA

**DEZEMBRO/2021**

**Lei nº 4.320/64**

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11030</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>				
	BEBEDOURO ESMALTEC ABERT EGM30 BR MESA	1,000	699,99	699,99	01233/2021
	ESTOFADOS GRANFFLEX PLAZA	1,000	1.799,99	1.799,99	01489/2021
	POLTRONA BRIGATTO PI380 LINHO	2,000	749,99	1.499,98	01490/2021
	PALHA CROMADA				
	MOBILIA PARA GABINETE	1,000	12.970,00	12.970,00	02091/2021
	FOGÃO IND 6BC 40X40 ALTA PRESÃO	2,000	2.768,89	5.537,78	05308/2021
	PINT CRISTALACO				
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L LIGHT VISA	1,000	1.112,22	1.112,22	05308/2021
	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS INFANTIL EM PLASTICO RESISTENTE	20,000	450,00	9.000,00	06010/2021
	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL EM POLIPROPILENO	40,000	750,00	30.000,00	06010/2021
	ESTANTE SIMPLES COM PORTAS 178X71 MDP EAN	45,000	480,00	21.600,00	06010/2021
	MESA DE PLASTICO REDONDA	50,000	205,00	10.250,00	06010/2021
	QUADRO BRANCO DE LOUSA 2,80 X 1,20	60,000	780,00	46.800,00	06010/2021
	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCONTRO EM ESPUMA INJETADA, ANTÔMICA	80,000	410,00	32.800,00	06010/2021
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESTOFADA COM RODIZIOS, AMORTECEDOR E REGULADOR DE ASSENTO E ENCOSTO	80,000	489,00	39.120,00	06010/2021
	ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTA AZ SEM PORTAS COM 50 ESCANINHOS	15,000	4.680,00	70.200,00	06010/2021
	ARMARIO COPA/COZINHA COM 2 PORTAS ESTRUTURA EM AÇO FIXAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO INCLUSO	10,000	499,00	4.990,00	06010/2021
	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCONTRO EM ESPUMA INJETADA, ANTÔMICA	10,000	410,00	4.100,00	06023/2021
	ESTANTE SIMPLES COM PORTAS 178X71 MDP EAN	2,000	480,00	960,00	06023/2021
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESTOFADA COM RODIZIOS, AMORTECEDOR E REGULADOR DE ASSENTO E ENCOSTO	3,000	489,00	1.467,00	06023/2021
	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL EM POLIPROPILENO	4,000	750,00	3.000,00	06023/2021
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESTOFADA COM RODIZIOS, AMORTECEDOR E REGULADOR DE ASSENTO E ENCOSTO	3,000	489,00	1.467,00	06024/2021
	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCONTRO EM ESPUMA INJETADA, ANTÔMICA	18,000	410,00	7.380,00	06024/2021
	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCONTRO EM ESPUMA INJETADA, ANTÔMICA	12,000	410,00	4.920,00	06026/2021
	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL EM POLIPROPILENO	2,000	750,00	1.500,00	06026/2021
	ESTANTE SIMPLES COM PORTAS 178X71 MDP EAN	2,000	480,00	960,00	06026/2021
	QUADRO BRANCO DE LOUSA 2,80 X 1,20	2,000	780,00	1.560,00	06026/2021
	ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTA AZ SEM PORTAS COM 50 ESCANINHOS	1,000	4.680,00	4.680,00	06026/2021
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>320.373,96</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho**

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87  
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11050</b>	<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>				
	HONDA CG 160 FAN, COR: PRATA METALICA, MARCA: HONDA, ANO/MOD: 2021	1,000	14.160,00	14.160,00	02810/2021
	HONDA CG 160 FAN, COR: PRETA, MARCA: HONDA, ANO/MOD: 2021	1,000	14.160,00	14.160,00	02811/2021
	KWIND ZEN 0 KM; COR: BRANCA ; POTÊNCIA 70 CV; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; ANO/FAB:2021; MODELO: 2022	1,000	58.790,00	58.790,00	04452/2021
	KWIND ZEN 0 KM; COR: BRANCA ; POTÊNCIA 70 CV; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; ANO/FAB:2021; MODELO: 2022	1,000	58.790,00	58.790,00	04453/2021
	KWIND ZEN 0 KM; COR: BRANCA ; POTÊNCIA 70 CV; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; ANO/FAB:2021; MODELO: 2022	1,000	58.790,00	58.790,00	04454/2021
	KWIND ZEN 0 KM; COR: BRANCA ; POTÊNCIA 70 CV; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; ANO/FAB:2021; MODELO: 2022	1,000	58.790,00	58.790,00	04932/2021
	KWIND ZEN 0 KM; COR: BRANCA ; POTÊNCIA 70 CV; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; ANO/FAB:2021; MODELO: 2022	1,000	58.790,00	58.790,00	04933/2021
	KWIND ZEN 0 KM; COR: PRATA ; POTÊNCIA 70 CV; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; ANO/FAB:2021; MODELO: 2022	1,000	61.140,00	61.140,00	05834/2021
<b>Total de VEÍCULOS EM GERAL:</b>				<b>383.410,00</b>	
<b>11070</b>	<b>BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO</b>				
	EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO DE MICRO/MINIGERAÇÃO USINA I JARDIM IMPERIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	1,000	232.500,00	232.500,00	05066/2021
	EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO DE MICRO/MINIGERAÇÃO USINA I JARDIM IMPERIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	1,000	232.500,00	232.500,00	05835/2021
<b>Total de BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO:</b>				<b>465.000,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.199.154,00</b>	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho**

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>21059</b>	<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>				
	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NA ENTRADA DA CIDADE	1,000	21.355,09	21.355,09	00473/2021
	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NA ENTRADA DA CIDADE	1,000	1.248,32	1.248,32	04154/2021
	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA BURITY	1,000	51.065,50	51.065,50	04354/2021
	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	1,000	125.843,66	125.843,66	04456/2021
	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	1,000	77.773,63	77.773,63	04722/2021
	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA BURITY	1,000	11.657,25	11.657,25	04723/2021
	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	1,000	38.621,19	38.621,19	05396/2021
	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA BURITY	1,000	27.699,29	27.699,29	05399/2021
	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NA ENTRADA DA CIDADE	1,000	19.436,63	19.436,63	05519/2021
	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE CÍCERO	1,000	176.980,02	176.980,02	05791/2021
	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEIXE	1,000	104.085,10	104.085,10	05861/2021
	<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>			<b>655.765,68</b>	
<b>21060</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>				
	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL LUCINDO	1,000	26.955,65	26.955,65	04253/2021
	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITALINO BARTOLOMEU	1,000	39.650,23	39.650,23	04253/2021
	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSE ANANIAS APOLINÁRIO	1,000	30.318,08	30.318,08	04253/2021
	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL LUCINDO	1,000	8.202,30	8.202,30	04734/2021
	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSE ANANIAS APOLINÁRIO	1,000	26.209,84	26.209,84	04734/2021
	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITALINO BARTOLOMEU	1,000	43.356,60	43.356,60	04734/2021
	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSE ANANIAS APOLINÁRIO	1,000	10.819,17	10.819,17	05404/2021
	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITALINO BARTOLOMEU	1,000	22.252,53	22.252,53	05404/2021
	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL LUCINDO	1,000	7.903,46	7.903,46	05404/2021
	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL LUCINDO	1,000	21.989,48	21.989,48	05863/2021
	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSE ANANIAS APOLINÁRIO	1,000	49.885,97	49.885,97	05863/2021
	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITALINO BARTOLOMEU	1,000	47.273,50	47.273,50	05863/2021
	<b>Total de OBRAS EM ANDAMENTO:</b>			<b>334.816,81</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>990.582,49</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho**

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87  
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Total Geral:</b>				<b>2.189.736,49</b>	

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA  
CONTADOR CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIÁS  
Prefeita



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho**

C.N.P.J.: 11.277.311/0001-19

End.

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço****Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11010</b>	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD</b>				
	MONITOR DOPPLER DF-7001 D SERIE 210341	1,000	950,00	950,00	00495/2021
	DIVA ACOLCHOADO MESA PARA EXAME CLINICO PRETO	1,000	780,00	780,00	00495/2021
	ARMARIO VITRINE COM 1 PORTA COM VIDROS	1,000	930,00	930,00	00495/2021
	BAL DIG ANTROP PESAR E MEDIR PESSOAS MOD BK-200FAN 200KG	1,000	1.720,00	1.720,00	00495/2021
	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS	2,000	125,00	250,00	00495/2021
	CONSERVADOR DE VACINAS CSV 420 AT 12/220V EXPOS - ELBER	1,000	16.900,00	16.900,00	00646/2021
	CAIXA DE SOM AMPLIF. 12 POL SP	1,000	499,00	499,00	00827/2021
	CADEIRAS PLASTICAS S/BRAÇOS REFORÇADOS	4,000	50,00	200,00	01195/2021
	MICRO-ONDAS, MINIMO DE 25 LITROS	1,000	750,00	750,00	02095/2021
	REFRIGERADOR PANASONIC 387L, 220V	1,000	3.198,00	3.198,00	02095/2021
	TV 32P LED TCL SMART WIFI FULL HD USB HDM	1,000	1.750,00	1.750,00	02095/2021
	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU	3,000	1.850,00	5.550,00	02095/2021
	BANQUETA GIRATORIA ESTOFADA COM RODIZIOS	1,000	500,00	500,00	02100/2021
	DIVA ACOLCHOADO MESA P/ EXAME CLINICO PRETO	1,000	808,00	808,00	02100/2021
	ARMARIO VITRINE COM 1 PORTA COM VIDROS	1,000	950,00	950,00	02100/2021
	BIOMBO DUPLO COM RODIZIOS E COM TECIDOS	2,000	420,00	840,00	02100/2021
	ESCADA PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE 4 METROS - ACTE	2,000	140,00	280,00	02100/2021
	FOCO CLINICO COM LED MIKATOS	1,000	850,00	850,00	02100/2021
	MESA AUX. 40X40X80CM COM TAMPO, PRAT E RODIZIOS	1,000	285,00	285,00	02100/2021
	BEBEDOURO TIPO COLUNA	1,000	880,00	880,00	02141/2021
	FOGÃO 04 BOCAS	1,000	690,00	690,00	02142/2021
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANK DE TINTA	27,000	1.640,00	44.280,00	02636/2021
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS:</b>				<b>83.840,00</b>	
<b>11019</b>	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	IMPRESSORA ECOTANK WIFI	1,000	1.320,00	1.320,00	00539/2021
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>1.320,00</b>	
<b>11020</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	NOTBOOK I3 W10 DELL	1,000	4.273,81	4.273,81	00624/2021
	TABLET 8' POLEGADAS	18,000	1.400,00	25.200,00	02584/2021
	NOTEBOOK 14 POLEGADAS	26,000	2.500,00	65.000,00	02584/2021
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>94.473,81</b>	



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho**

C.N.P.J.: 11.277.311/0001-19

Lei nº 4.320/64

End.

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço****Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	APARADOR 1200X350X795 PRE PRE	1,000	310,00	310,00	00584/2021
	MESA RET 1200 PRE EBA	1,000	560,00	560,00	00584/2021
	MESA AUXILIAR 1020X615X750 - MX100 CC	1,000	270,00	270,00	00584/2021
	ESTANTE ITALIA FLEX C/05-PRATELEIRAS	1,000	498,00	498,00	00584/2021
	GAVET VOL 03 GAV GVPS03GVPE40 PR WN	1,000	520,00	520,00	00584/2021
	ARMARIO BAIXO C-2 PORTAS DE ABRIR-MX32 TP	1,000	470,00	470,00	00584/2021
	ARM ALTO C/2 PORTAS DE ABRIR-MX31 PR	1,000	760,00	760,00	00584/2021
	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PRESIDENTE OFFICE	1,000	880,00	880,00	00584/2021
	MESA EM L EM MDP 15MM	1,000	630,00	630,00	00584/2021
	COLCHAO DOBLO REAL FLEX 0.88 X	4,000	319,00	1.276,00	01790/2021
	COLCHAO UNIBOX SANTORINI 1.88X	3,000	359,00	1.077,00	01790/2021
	ARQUIVO EM AÇO	580,000	1,00	580,00	02013/2021
	KIT CADEIRA 85 FIXA CARO APOIA PES	13,000	130,00	1.690,00	02127/2021
	CONJ CADEIRAS AUDIT 4009 3L INJ EP	4,000	430,00	1.720,00	02127/2021
	MESA ECON MED 100 C02GAV	5,000	440,00	2.200,00	02127/2021
	MADEMOVEIS				
	CADEIRA CAMBOINHA COLORIDA PLASTEX	4,000	90,00	360,00	02127/2021
	MESA 080 OC MARZO	1,000	310,00	310,00	02127/2021
	ARM ALTO FECH FD 3MM 195X 80X46	1,000	1.198,00	1.198,00	02127/2021
	PRIMA 40 FSB PR MARZO				
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>15.309,00</b>	
<b>11999</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	CAD GIR 43503 C/POL PRE SL NEW PP TL PRE VNL PRETO	13,000	585,00	7.605,00	00731/2021
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>7.605,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>202.547,81</b>	
	<b>Total Geral:</b>			<b>202.547,81</b>	

SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA  
CONTADOR CRC PB 3091ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES  
RODRIGUES  
SECRETÁRIA



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2021

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	839.037,32
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	839.037,32
02	Judiciária	263.838,60
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	263.838,60
04	Administração	2.924.445,65
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.924.445,65
08	Assistencial Social	1.126.315,23
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	966.716,20
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	159.599,03
1312	Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente	0,00
09	Previdência Social	227.984,62
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	227.984,62
10	Saúde	6.458.115,53
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	57.333,88
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerc	3.247.169,67
1213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estac	0,00
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	3.153.611,98
11	Trabalho	240.424,43
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	240.424,43
12	Educação	7.428.861,39
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	109.482,93
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do E	1.169.975,99
1112	Transferências do FUNDEB 70% - Recursos do Exercício Corrente	3.638.665,25
1113	Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente	1.446.914,97
1118	Transferências do FUNDEB 70% ? Complementação da União - VAAT - Recursos d	273.304,00
1119	Transferências do FUNDEB 30% ? Complementação da União - VAAT - Recursos d	91.500,00
1120	Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente	26.319,35
1122	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	112.357,40
1123	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte	53.451,06
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	0,00
1199	Não Informado	506.859,09
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados - Recur	31,35
13	Cultura	148.818,85
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	148.818,85
15	Urbanismo	2.938.452,68
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.915.185,80
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - Recursos	23.266,88



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

ENCERRAMENTO/2021

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16	Habitação	100.000,00
	1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	100.000,00
17	Saneamento	141.551,34
	1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	141.551,34
20	Agricultura	133.314,43
	1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	133.314,43
27	Desporto e Lazer	135.868,09
	1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	59.258,92
	1125 Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente	76.609,17
<b>TOTAL</b>		<b>23.107.028,16</b>

\_\_\_\_\_  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	19.310.618,00	23.410.132,24	20.099.001,09	-3.311.131,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	520.203,00	857.406,95	778.372,44	-79.034,51
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	129.234,00	155.820,37	63.369,43	-92.450,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.641.891,00	22.377.614,92	19.256.154,44	-3.121.460,48
Outras Receitas Correntes	19.290,00	19.290,00	1.104,78	-18.185,22
Receitas de Capital (II)	10.854.300,00	11.057.293,23	202.993,23	-10.854.300,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.854.300,00	11.057.293,23	202.993,23	-10.854.300,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>30.164.918,00</b>	<b>34.467.425,47</b>	<b>20.301.994,32</b>	<b>-14.165.431,15</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>30.164.918,00</b>	<b>34.467.425,47</b>	<b>20.301.994,32</b>	<b>-14.165.431,15</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			-	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>30.164.918,00</b>	<b>34.467.425,47</b>	<b>20.301.994,32</b>	<b>-14.165.431,15</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	16.312.377,00	19.644.125,72	13.560.680,88	13.558.035,67	13.537.392,21	6.083.444,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.245.673,00	12.276.628,85	9.173.862,55	9.173.862,55	9.173.862,55	3.102.766,30
Outras Despesas Correntes	6.066.704,00	7.367.496,87	4.386.818,33	4.384.173,12	4.363.529,66	2.980.678,54
Despesas de Capital	13.298.149,00	9.441.695,28	2.249.194,43	2.249.194,43	2.215.117,55	7.192.500,85
Amortização da Dívida	551.000,00	491.901,73	491.823,22	491.823,22	491.823,22	78,51
Investimentos	12.727.149,00	8.839.792,55	1.657.371,21	1.657.371,21	1.623.294,33	7.182.421,34
Inversões Financeiras	20.000,00	110.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	10.001,00
Reserva de Contingência	554.392,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00
Reserva de Contingência	554.392,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>30.164.918,00</b>	<b>29.085.913,00</b>	<b>15.809.875,31</b>	<b>15.807.230,10</b>	<b>15.752.509,76</b>	<b>13.276.037,69</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			4.492.119,01			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>30.164.918,00</b>	<b>29.085.913,00</b>	<b>20.301.994,32</b>	<b>15.807.230,10</b>	<b>15.752.509,76</b>	<b>8.783.918,68</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	311.007,38	0,00	0,00	0,00	311.007,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	284.564,34	0,00	0,00	0,00	284.564,34	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.443,04	0,00	0,00	0,00	26.443,04	0,00
Despesas de Capital	10.116,09	0,00	0,00	0,00	10.116,09	0,00
Investimentos	10.116,09	0,00	0,00	0,00	10.116,09	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>321.123,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.123,47</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	977.062,47	0,00	0,00	977.062,47	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	969.106,99	0,00	0,00	969.106,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.955,48	0,00	0,00	7.955,48	0,00
Despesas de Capital	5.188,68	73.601,59	73.601,59	5.188,68	0,00
Investimentos	0,00	73.601,59	73.601,59	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.188,68	0,00	0,00	5.188,68	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>982.251,15</b>	<b>73.601,59</b>	<b>73.601,59</b>	<b>982.251,15</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>20.301.994,32</b>	<b>23.498.668,02</b>
Ordinária	17.015.915,72	0,00
Vinculada	6.182.715,56	23.498.668,02
FUNDEB	5.360.222,83	0,00
SUS	0,00	0,00
FNDE	225.071,61	0,00
FNAS	250.447,48	0,00
Demais Recursos de Transferência	942,47	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	346.031,17	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.896.636,96)	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>27.083,08</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	27.083,08	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.053.340,23</b>	<b>14.122.047,06</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.645,21	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	54.720,34	14.122.047,06
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados	991.285,78	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.688,90	0,00
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>1.183.613,83</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.183.613,83	0,00
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>22.566.031,46</b>	<b>37.620.715,08</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**DISPÊNDIOS**

	Exercício	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>15.809.875,31</b>	<b>14.122.047,06</b>
Ordinária	9.400.997,76	2.555.932,48
Vinculada	6.408.877,55	11.566.114,58
FUNDEB	5.450.384,22	3.151.736,14
SUS	0,00	0,00
FNDE	192.127,81	148.315,99
FNAS	159.599,03	445.464,82
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	23.298,23	426.863,03
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	506.859,09	0,00
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>4.409.284,77</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.409.284,77	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>1.109.206,33</b>	<b>0,00</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	73.601,59	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	990.484,30	0,00
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	45.120,44	0,00
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>1.237.665,05</b>	<b>23.498.668,02</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.237.665,05	23.498.668,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>22.566.031,46</b>	<b>37.620.715,08</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

Balancos Gerais

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 30/03/2022 08:52:25

**PÁGINA:** 1 of 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**QUADRO PRINCIPAL**

<b>ATIVO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	1.237.665,05	1.183.613,83
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		1.237.665,05	1.183.613,83
		0,00	0,00
<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>			
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<u>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</u>			
Adiantamentos Concedidos		40.431,54	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto	F	40.431,54	0,00
<u>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO</u>			
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
<u>ESTOQUES</u>			
Mercadorias Para Revenda		0,00	3.928.901,41
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado	P	0,00	3.928.901,41
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI</u>			
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.278.096,59</b>	<b>5.112.515,24</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<u>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>			
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
<u>IMOBILIZADO</u>			
Bens Moveis	P	4.971.309,05	3.213.937,84
Bens Imóveis	P	1.408.821,86	511.890,40
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		3.562.487,19	2.702.047,44
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
<u>INTANGÍVEL</u>			
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
<u>DIFERIDO</u>			
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
		0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

<b>EXERCÍCIO:</b> 2021		<b>PERÍODO (MÊS):</b> DEZEMBRO	<b>DATA EMISSÃO:</b> 30/03/2022 08:52:26	<b>PÁGINA:</b> 2 of 6
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
DIFERIDO			0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada			0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>4.971.309,05</b>	<b>3.213.937,84</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>6.249.405,64</b>	<b>8.326.453,08</b>
<b>PASSIVO</b>				
	<b>ISF: "F/P"</b>		<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F		209.026,33	974.295,67
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F		54.720,34	79.410,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F		0,00	2.146,76
Obrigações de Reparação a Outros Entes			0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo			0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F		(162.564,83)	299.074,09
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>101.181,84</b>	<b>1.354.926,83</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P		11.723.024,68	15.522.638,34
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo			0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	P		56.082,75	56.082,75
Provisões a Longo Prazo			0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo			0,00	0,00
Resultado Diferido			0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			<b>11.779.107,43</b>	<b>15.578.721,09</b>
<b>TOTAL DOPASSIVO</b>			<b>11.880.289,27</b>	<b>16.933.647,92</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>				
	<b>ISF: "F/P"</b>		<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterior</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>				
Patrimônio Social e Capital Social			0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			0,00	0,00
Reservas de Capital			0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial			0,00	0,00
Reservas de Lucros			0,00	0,00
Demais Reservas			0,00	0,00
Resultados Acumulados			(5.630.883,63)	(8.607.194,84)
(-) Ações/cotas Em Tesouraria			0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			<b>(5.630.883,63)</b>	<b>(8.607.194,84)</b>
<b>TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			<b>(5.630.883,63)</b>	<b>(8.607.194,84)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>			<b>6.249.405,64</b>	<b>8.326.453,08</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 30/03/2022 08:52:27

**PÁGINA:** 3 of 6

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterio</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 1.278.096,59</b>	<b>R\$ 1.183.613,83</b>
Ativo Circulante - Financeiro	R\$ 1.278.096,59	R\$ 1.183.613,83
Ativo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 4.971.309,05</b>	<b>R\$ 7.142.839,25</b>
Ativo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 3.928.901,41
Ativo Não Circulante - Permanente	R\$ 4.971.309,05	R\$ 3.213.937,84
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>6.249.405,64</u></b>	<b><u>8.326.453,08</u></b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 103.827,05</b>	<b>R\$ 1.676.050,30</b>
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 101.181,84	R\$ 1.354.926,83
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 0,00	R\$ 321.123,47
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 2.645,21	R\$ 0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 11.779.107,43</b>	<b>R\$ 15.578.721,09</b>
Passivo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R\$ 11.779.107,43	R\$ 15.578.721,09
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>11.882.934,48</u></b>	<b><u>17.254.771,39</u></b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b><u>(5.633.528,84)</u></b>	<b><u>(8.928.318,31)</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 30/03/2022 08:52:27

**PÁGINA:** 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>		
<b>DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS</b>		
<b>DIREITOS CONTRATUAIS</b>		
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>6.567.716,32</b>	<b>2.586.959,66</b>
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>6.567.716,32</b>	<b>2.586.959,66</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 30/03/2022 08:52:27

**PÁGINA:** 5 of 6

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(Lei nº 4.320/1964)**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>(1.552.590,80)</b>	<b>(43.518,15)</b>
001 - Recursos Ordinários	(1.552.590,80)	(43.518,15)
<b>VINCULADA</b>	<b>2.473.446,27</b>	<b>(448.918,32)</b>
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	27.990,50	(107.250,79)
112 - Transferências do FUNDEB 70%	(1.040.043,67)	(490.174,58)
113 - Transferências do FUNDEB 30%	285.498,29	(46.068,02)
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	327.601,48	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF Recursos do Exercício Corrente	218.400,89	0,00
118 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	52.620,13	0,00
119 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	48.181,73	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	(19.873,68)	5.123,66
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,18	0,00
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.709,51	16.020,10
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	17.705,53	36.406,63
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	118.762,15	9.584,89
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	(76.609,17)	0,00
150 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	23,11	0,00
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	40.656,52	23.076,76
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	(506.859,09)	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.455.279,62	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	128.276,08	33.912,28
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	255.615,43	72.976,32
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	349.653,96	209.560,13
560 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,79	0,79
940 - Outras vinculações de transferências	67.492,34	66.549,87
979 - Outros recursos extraorçamentários	(278.636,36)	(278.636,36)
<b>TOTAL</b>	<b><u>920.855,47</u></b>	<b><u>(492.436,47)</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 30/03/2022 08:52:27

**PÁGINA:** 6 of 6

Fonte: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	701.756,66	482.719,93
Taxas	76.615,78	26.516,07
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	63.369,43	9.443,44
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	27.083,08	0,00
Transferências Intergovernamentais	14.116.504,60	19.723.330,02
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	5.342.643,07	3.245.117,06
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	1.235.665,22	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.104,78	11.541,50
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>21.564.742,62</b>	<b>23.498.668,02</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	7.132.598,15	0,00
Encargos Patronais	2.041.264,40	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	31/12/2021	31/12/2020
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	152.883,86	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	5.959.179,37	0,00
Serviços	1.728.483,36	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	57.419,78	14.096.887,63
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	4.409.284,77	0,00
Transferências Intergovernamentais	55.933,41	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	268.739,43	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>21.805.786,53</b>	<b>14.096.887,63</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>(241.043,91)</b>	<b>9.401.780,39</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP**

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
------	-------------------------------	----------------------------------

Fonte: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

\_\_\_\_\_  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Prestação de Contas do Exercício 2021**

Emitido em 30/03/2022 11:45

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
0001/2021	01/01/2021	PRECATÓRIOS	1.105.141,68	159.656,84	354.273,92		910.524,60
0002/2021	01/01/2021	TRIBUTOS FEDERAL	56.082,75	0,00	0,00		56.082,75
0003/2021	01/01/2021	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (INSS)	15.328.021,26		227.984,62	6.873.798,48	8.226.238,16
0004/2021	01/01/2021	CONTRIBUIÇÕES AO FGTS (CEF)	2.586.261,58	0,00	0,00		2.586.261,58
TOTAL			19.075.507,27	159.656,84	582.258,54	6.873.798,48	11.779.107,09

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	2.014.252,38	68.539,45	73.601,59	1.940.650,79	68.539,45
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	531.149,52	1.382.398,53	1.472.223,54	395.779,64	45.544,87
<b>Depósitos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Débitos de Tesouraria</b>	20.979,18	0,00	0,00	20.979,18	0,00
<b>Total</b>	2.566.381,08	1.450.937,98	1.545.825,13	2.357.409,61	114.084,32

Emitido em 30/03/2022 11:45



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11010</b>	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>				
	CORTADOR DE METAL GCO 220	1,000	1.100,00	1.100,00	00078/2021
	VENTILADOR 40 COLUNA MONDIAL 140W	1,000	250,00	250,00	00216/2021
	BEBEDOURO EGC35B 220V BRANCO	1,000	730,00	730,00	02896/2021
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>2.080,00</b>	
<b>11019</b>	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	COMPRESSOR AR 2HP 24L 8BAR 220V-WORKE	1,000	1.650,00	1.650,00	03792/2021
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>1.650,00</b>	
<b>11020</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	NOTEBOOK	1,000	3.799,05	3.799,05	00433/2021
	COMPUTADOR	2,000	2.279,05	4.558,10	00617/2021
	COMPUTADOR	1,000	2.150,00	2.150,00	00934/2021
	IMPRESSORA	2,000	1.478,70	2.957,40	01181/2021
	MONITOR 19 PCTOP 43 MLP19HDM143 LED	20,000	850,00	17.000,00	04898/2021
	MOUSE USB VALIANTY 800DPI PTO MO001	20,000	15,00	300,00	04898/2021
	TECLADO USB BASIC VALIANTY KM101	20,000	35,00	700,00	04898/2021
	COMPUTADOR CORE 15, 8GB, SSD 240GB	20,000	2.700,00	54.000,00	04898/2021
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>85.464,55</b>	
<b>11030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	ESCRIVANINHA 1P VITORIA NOGAL TOUCH	1,000	220,00	220,00	00216/2021
	LIXEIRA BRACO GELO	1,000	34,00	34,00	00220/2021
	CADEIRA SEC FIXA GARFO PRETO	1,000	395,00	395,00	00220/2021
	CADEIRA SEC GIRATORIA	1,000	278,00	278,00	00220/2021
	MESA OFFICE REF 220 NOGAL TREND	1,000	269,00	269,00	01641/2021
	GRILL ARNO COMPACT GUNO ANTIADERENTE VRM	1,000	129,00	129,00	01641/2021
	LIQUIDIFICADOR FLASH MIX BR-CZ 220V	1,000	99,00	99,00	01641/2021
	APARADOR PILLAR OFFWHITE	1,000	540,00	540,00	02866/2021
	RESFRIADOR DE AGUA INDUSTRIAL B-100 - JGE	4,000	2.500,00	10.000,00	02930/2021
	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	10,000	1.749,00	17.490,00	04526/2021
	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	10,000	1.749,00	17.490,00	04527/2021
	MAQUINA DE LAVAR	2,000	1.970,00	3.940,00	04632/2021
	CADEIRA GIRATORIA	5,000	630,00	3.150,00	04636/2021
	CADEIRA FIXA PES EM METAL	20,000	189,00	3.780,00	04636/2021
	MESA MADEIRA	40,000	379,00	15.160,00	04636/2021
	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL COR ASSENTO E ENCOSTO	150,000	194,00	29.100,00	04636/2021
	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS	5,000	1.081,00	5.405,00	04884/2021
	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS	5,000	1.081,00	5.405,00	04885/2021
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>112.884,00</b>	
<b>11040</b>	<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>				
	APARELHO CELULAR	2,000	799,00	1.598,00	00432/2021
	MONITOR	1,000	450,00	450,00	00934/2021
	APARELHO CELULAR	1,000	920,00	920,00	00934/2021
<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>				<b>2.968,00</b>	
<b>11050</b>	<b>VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA</b>				
	FIAT DUCATO ENGESIGEXE - TIPO MICROONIBUS 16 PASSAGEIROS	1,000	261.790,00	261.790,00	04291/2021
	FIAT DUCATO ENGESIGEXE - TIPO MICROONIBUS 16 PASSAGEIROS	1,000	261.790,00	261.790,00	04292/2021
	FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX - O KM -FAB/MOD 2021/2022	1,000	75.200,00	75.200,00	04553/2021
<b>Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:</b>				<b>598.780,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

Lei nº 4.320/64

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11060</b>	<b>PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO</b>				
	MOTOBOMBA BUFFALO GASOLINA BFG 2X2 7CV	1,000	1.370,00	1.370,00	02296/2021
<b>Total de PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO:</b>				<b>1.370,00</b>	
<b>11070</b>	<b>BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO</b>				
	BEBEDOURO EGC35B BRANCO NV	2,000	720,00	1.440,00	03409/2021
<b>Total de BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO:</b>				<b>1.440,00</b>	
<b>11080</b>	<b>BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS</b>				
	ASPIRADOR DE PÓ	1,000	701,91	701,91	01395/2021
<b>Total de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS:</b>				<b>701,91</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>807.338,46</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>21010</b>	<b>IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL</b>				
	CONSTRUCAO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO SANTO ANTONIO	1,000	105.595,69	105.595,69	02531/2021
	TERRENO MEDINDO 40,50CM DE FENTE, POR 25,60CM DE FUNDO - NA RUA ANTONIO FREIRA	1,000	100.000,00	100.000,00	02934/2021
	CONSTRUCAO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO SANTO ANTONIO	1,000	155.120,99	155.120,99	03291/2021
	CONSTRUCAO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO SANTO ANTONIO	1,000	43.967,16	43.967,16	03709/2021
	CONSTRUCAO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO SANTO ANTONIO	1,000	132.034,67	132.034,67	04026/2021
	CONSTRUCAO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO SANTO ANTONIO	1,000	175.736,27	175.736,27	04330/2021
<b>Total de IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL:</b>				<b>712.454,78</b>	
<b>21059</b>	<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>				
	CONTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA SANTO ONOFRE	1,000	23.107,71	23.107,71	00740/2021
	CONTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA SANTO ONOFRE	1,000	3.357,24	3.357,24	00741/2021
	CONTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA SANTO ONOFRE	1,000	24.916,14	24.916,14	00831/2021
	CONTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA SANTO ONOFRE	1,000	10.137,16	10.137,16	01316/2021
	CONTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA SANTO ONOFRE	1,000	8.311,54	8.311,54	01542/2021
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	23.266,88	23.266,88	03806/2021
	CONTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA SANTO ONOFRE	1,000	1.426,52	1.426,52	03956/2021
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>94.523,19</b>	
<b>21060</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>				
	Obras e Instalações	1,000	20.901,53	20.901,53	00340/2021
	Obras e Instalações	1,000	6.257,27	6.257,27	01545/2021
<b>Total de OBRAS EM ANDAMENTO:</b>				<b>27.158,80</b>	
<b>21999</b>	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	AR CONDICIONADO	1,000	1.780,00	1.780,00	00934/2021
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>1.780,00</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>835.916,77</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>1.643.255,23</b>	

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

### Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

### Demonstrativo de Balanço Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>45.120,44</b>	<b>4.688,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.431,54</b>
<b>REALIZAVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>45.120,44</b>	<b>4.688,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.431,54</b>
<b>Salário-família</b>	<b>0,00</b>	<b>45.120,44</b>	<b>3.588,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.531,54</b>
SALARIO FAMILIA	0,00	45.120,44	3.588,90	0,00	0,00	0,00	41.531,54
<b>Salário-maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.100,00</b>
SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>1.655.612,57</b>	<b>1.048.651,33</b>	<b>1.064.085,89</b>	<b>1.556.788,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.389,32</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>257.657,18</b>	<b>991.285,78</b>	<b>990.484,30</b>	<b>232.434,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.023,77</b>
<b>Consignações - Inss</b>	<b>158.242,16</b>	<b>658.403,75</b>	<b>645.044,14</b>	<b>146.649,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.952,77</b>
INSS	158.242,16	600.054,89	611.648,05	146.649,00	0,00	0,00	0,00
INSS (11% PREST. SERV)	0,00	58.348,86	33.396,09	0,00	0,00	0,00	24.952,77
<b>Consignações - Ir</b>	<b>20.437,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.437,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IRRF - FMS (PMJS)	20.437,73	0,00	0,00	20.437,73	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>34.693,03</b>	<b>311.601,05</b>	<b>325.230,18</b>	<b>21.063,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONSIGNADO - BRADESCO	34.693,03	311.601,05	325.230,18	21.063,90	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Outras</b>	<b>44.284,26</b>	<b>16.880,98</b>	<b>16.249,98</b>	<b>44.284,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>631,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SIMFEMP	8.475,01	16.880,98	16.249,98	8.475,01	0,00	0,00	631,00
SEST/SENAT (PMJS)	10.258,34	0,00	0,00	10.258,34	0,00	0,00	0,00
Outras Consignações (PMJS)	25.550,91	0,00	0,00	25.550,91	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>3.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440,00</b>
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	4.400,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	440,00
<b>CREDORES</b>	<b>20.979,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.979,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>20.979,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.979,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS OPERAÇÕES (PMJS)	250,32	0,00	0,00	250,32	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO DE INSS DO FMS (PMJS)	20.728,86	0,00	0,00	20.728,86	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.376.976,21</b>	<b>57.365,55</b>	<b>73.601,59</b>	<b>1.303.374,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.365,55</b>
<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.376.976,21</b>	<b>57.365,55</b>	<b>73.601,59</b>	<b>1.303.374,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.365,55</b>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	54.720,34	0,00	0,00	0,00	0,00	54.720,34
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.645,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,21
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	73.601,59	0,00	73.601,59	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	982.251,15	0,00	0,00	982.251,15	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	321.123,47	0,00	0,00	321.123,47	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>						<b>(42.957,78)</b>

\_\_\_\_\_  
 PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

**CNPJ: 09.084.054/0001-57**

Fone: (83) 3464-1069

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)**RELAÇÃO DE SECRETÁRIOS****EXERCÍCIO: 2021**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Secretário(a)</b>	<b>CPF</b>
02.002	Secretaria de Administração e Finanças	Elisandra Santiago Lopes	037.535.524-37
02.003	Secretaria de Agricultura	José Viana Sobrinho	374.342.174-72
02.004	Secretaria de Educação e Cultura-FUNDEB	Mariana de Medeiros Nóbrega	071.357.824-61
02.005	Secretaria de Educação e Cultura-MDE	Mariana de Medeiros Nóbrega	071.357.824-61
02.006	Secretaria de Educação e Cultura-DESPORTO	Mariana de Medeiros Nóbrega	071.357.824-61
02.007	Secretaria de Educação e Cultura-OUTROS	Mariana de Medeiros Nóbrega	071.357.824-61
02.008	Fundo Municipal de Saúde	Arthur Araujo Gomes da Nobrega	058.536.574-10
02.009	Fundo Municipal de Assistência Social	Ana Paula de Oliveira Silva	082.614.854-98
02.009	Fundo Municipal de Assistência Social	Valdênia de Almeida Rodrigues	116.127.394-82
02.010	Secretaria de Infraestrutura	Thiago Meneses de Medeiros	073.340.664-56
02.010	Secretaria de Infraestrutura	Lucinaldo Matias da Nóbrega	038.722.654-07
02.011	Secretaria de Agua, Esgoto e San. Básico	Adenildo Alves da Silva	028.803.924-62

## Observações:

- Ana Paula de Oliveira: no cargo de Secretária da Ass. Social de 01/01/2021 a 30/11/2021;
- Valdênia de Almeida Rodrigues: início em 01/12/2021;
- Thiago Meneses de Medeiros: no cargo de Secretário da Infraestrutura de 01/01/2021 a 30/03/2021;
- Lucinaldo Matias da Nóbrega: início em 10/05/2021;
- Adenildo Alves da Silva: no cargo de Sec. do San. Básico de 01/01/2021 a 10/05/2021 (Extinção da secretaria);

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Prestação de Contas do Exercício 2021**

Emitido em 30/03/2022 11:45

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	02442394448	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	Prefeito Municipal	18.000,00
Janeiro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Fevereiro	02442394448	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	Prefeito Municipal	18.000,00
Fevereiro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Março	02442394448	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	Prefeito Municipal	18.000,00
Março	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Abril	02442394448	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	Prefeito Municipal	18.000,00
Abril	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Maiο	02442394448	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	Prefeito Municipal	18.000,00
Maiο	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Junho	02442394448	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	Prefeito Municipal	18.000,00
Junho	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Julho	02442394448	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	Prefeito Municipal	18.000,00
Julho	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Agosto	02442394448	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	Prefeito Municipal	18.000,00
Agosto	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Setembro	02442394448	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	Prefeito Municipal	18.000,00
Setembro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Outubro	02442394448	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	Prefeito Municipal	18.000,00
Outubro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Novembro	02442394448	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	Prefeito Municipal	18.000,00
Novembro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Dezembro	02442394448	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	Prefeito Municipal	18.000,00
Dezembro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>324.000,00</b>

NEGO

# DIÁRIO OFICIAL

## DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paráíba, 30 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1691

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PORTARIA Nº 007/2016 BOA VISTA – PB, 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 063/2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal; Artigo 100, Parágrafo 4, da Lei Municipal nº 037 de 30 de julho de 1997 – Lei Orgânica do Município; no Artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 307 de 04 de dezembro de 2006; **Artigo 18, inciso II e Artigo 19, inciso I, ambos do Decreto Municipal nº 290/2007 de 12 de abril de 2007; Artigo 26 e Artigo 27, ambos da Lei Municipal nº 052 de 12 de janeiro de 1998.**

#### RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais, a contar de 01 de julho de 2005, a Sra. **SAMARA MARTINS CAMELO**, decorrente do falecimento de seu cônjuge o Sr. **FLAVIANO XAVIER GUEDES** que ocupou o cargo efetivo de Médico, Nível V, Matriculado sob o nº 0210, do Quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Boa Vista.

#### Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

#### Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

#### Conselho Fiscal

#### Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandi Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves e Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

#### Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Boa Vista-PB, 27 de setembro de 2016.

**FRANCISCO DE ALMEIDA LEITE**

Presidente do FUSEM

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**F1B077B2

#### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PORTARIA Nº 006/2016 BOA VISTA – PB, 27 DE SETEMBRO DE 2016

**O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal; Artigo 100, Parágrafo 4, da Lei Municipal nº 037 de 30 de julho de 1997 – Lei Orgânica do Município; no Artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 307 de 04 de dezembro de 2006; **Artigo 18, inciso II e Artigo 19, inciso I, ambos do Decreto Municipal nº 290/2007 de 12 de abril de 2007; Artigo 26 e Artigo 27, ambos da Lei Municipal nº 052 de 12 de janeiro de 1998.**

#### RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais, a contar de 17 de março de 2016, ao menor **WALBERG VERÍSSIMO CAVALCANTE DE SOUZA**, representado por sua tutora **IRAILDES TAVARES DE ARAÚJO**, decorrente do falecimento de sua genitora a Srª. **EDNA CAVALCANTE DE ARAÚJO**, que ocupava o Cargo Efetivo de Médica, matriculada sob o nº 0550, do Quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Boa Vista.

Boa Vista-PB, 27 de setembro de 2016.

**FRANCISCO DE ALMEIDA LEITE**

Presidente do FUSEM

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**D9136147

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 144 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 61/2015, em face de paralização injustificada das obras e serviços do respectivo objeto, e determina outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que compete à Administração adotar e expedir todos os atos necessários e indispensáveis à preservação do interesse público;

**CONSIDERANDO** a mora em que se declara perante este Poder Público a empresa **A. Q. CONSTRUTOR LTDA.**, em face do **contrato administrativo nº 061/2015**, relativamente aos serviços de

pavimentação e drenagem de diversas artérias/logradouros públicos do Bairro João Silvino, na sede deste Município;

**CONSIDERANDO** que a contratada, regularmente notificada, não apresentou em tempo hábil qualquer justificativa a respeito da mora em que ficou declarada, em relação ao contrato em tela;

**CONSIDERANDO**, finalmente, as disposições do § 1º do pre-falado artigo 79, segundo o qual a rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica definitivamente declarado rescindido de pleno direito o contrato administrativo nº 061/2015, celebrado com a empresa A Q CONSTRUTORA LTDA, cuja finalidade a realização de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Bairro/Conjunto João Silvino, nesta Cidade, objeto do processo licitatório nº 031/2015 (Tomada de Preço nº 014/2015).

§ 1º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana autorizada a promover, de imediato, juntamente com o Serviço de Engenharia consultiva local, a elaboração de planilha detalhada dos custos necessários à conclusão do empreendimento, encaminhando-a à Comissão Permanente de Licitações local para as providências necessárias.

§ 2º Fica também e de logo autorizada a CPL a instaurar novo procedimento de licitação, com as cautelas da lei, visando à conclusão das obras relacionadas com o contrato nº 061/2015.

**Art. 2º** Apliquem-se à contratada as seguintes sanções administrativas:

- a) A **mora** previstas no contrato, especialmente as de que tratam os incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/93, correspondente à multa contratual e à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) **Multa** de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato;
- c) **Inabilitação da CONTRATADA**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste decreto, **para licitar com a Administração**, na forma da cláusula décima segunda do contrato ora rescindido.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio do Serviço de Tesouraria, autorizada a descontar de eventuais pagamentos acaso devidos à Contratada o montante das infrações apuradas, na conformidade do artigo anterior.

**Art. 4º** Promovam-se às anotações e comunicações de estilo, no tocante à inabilitação da empresa Contratada para celebrar contrato com a administração pública, bem assim para participar de licitações junto à Prefeitura Municipal de Itaporanga, na forma prevista na mencionada Lei nº 8.666/93.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor imediatamente após sua edição, com plena eficácia a partir da respectiva publicação, na imprensa oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ITAPORANGA (PB), em 29 de setembro de 2016.

**AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rodrigo Teu

**Código Identificador:**27F0946E

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 392/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

**FIXA OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DO QUADRIÊNIO 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO).**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB, COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Esta Lei fixa subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e secretários municipais de Junco do Seridó (PB), para a legislatura do quadriênio 2017 a 2020.**

**Art. 2º - Os subsídios mensais do Prefeito para os exercícios financeiros do quadriênio 2017 a 2020, ficam fixados no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);**

**Art. 3º - Os subsídios mensais do Vice-Prefeito para os exercícios financeiros do quadriênio 2017 a 2020, ficam fixados no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais);**

**Art. 4º - Os subsídios mensais dos Secretários Municipais para os exercícios financeiros do quadriênio 2017 a 2020, ficam fixados no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);**

**Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo.**

**Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de Janeiro de 2017.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (PB), em 29 de Setembro de 2016.

**COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Márcio Monteiro Nunes

**Código Identificador:**39597224

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2017 E FINDAR-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB APROVOU** e EU, seu presidente **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º - Fica estabelecido como subsídio mensal, a ser pago em parcela única aos vereadores da Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, para a legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que nesta data corresponde a aproximadamente 17,77% (dezesete virgula setenta e sete por cento), do que a igual título percebe um deputado estadual, do Estado da Paraíba, na conformidade**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2021

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	839.037,32
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	839.037,32
02	Judiciária	263.838,60
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	263.838,60
04	Administração	2.924.445,65
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.924.445,65
08	Assistencial Social	1.126.315,23
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	966.716,20
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	159.599,03
1312	Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente	0,00
09	Previdência Social	227.984,62
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	227.984,62
10	Saúde	6.458.115,53
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	57.333,88
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerc	3.247.169,67
1213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estac	0,00
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	3.153.611,98
11	Trabalho	240.424,43
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	240.424,43
12	Educação	7.428.861,39
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	109.482,93
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do E	1.169.975,99
1112	Transferências do FUNDEB 70% - Recursos do Exercício Corrente	3.638.665,25
1113	Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente	1.446.914,97
1118	Transferências do FUNDEB 70% ? Complementação da União - VAAT - Recursos d	273.304,00
1119	Transferências do FUNDEB 30% ? Complementação da União - VAAT - Recursos d	91.500,00
1120	Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente	26.319,35
1122	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	112.357,40
1123	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte	53.451,06
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	0,00
1199	Não Informado	506.859,09
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados - Recur	31,35
13	Cultura	148.818,85
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	148.818,85
15	Urbanismo	2.938.452,68
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.915.185,80
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - Recursos	23.266,88



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57  
AV BALDUINO GUEDES

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2021

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16	Habitação	100.000,00
	1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	100.000,00
17	Saneamento	141.551,34
	1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	141.551,34
20	Agricultura	133.314,43
	1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	133.314,43
27	Desporto e Lazer	135.868,09
	1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	59.258,92
	1125 Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente	76.609,17
<b>TOTAL</b>		<b>23.107.028,16</b>

\_\_\_\_\_  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97

AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

## QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	1.978.000,00	3.330.385,72	2.881.411,60	-448.974,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	138.601,64	138.601,64	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	11.414,00	11.414,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.978.000,00	3.180.370,08	2.731.395,96	-448.974,12
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	2.500.000,00	2.500.000,00	104.128,41	-2.395.871,59
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	104.128,41	-2.395.871,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>4.478.000,00</b>	<b>5.830.385,72</b>	<b>2.985.540,01</b>	<b>-2.844.845,71</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>4.478.000,00</b>	<b>5.830.385,72</b>	<b>2.985.540,01</b>	<b>-2.844.845,71</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			<b>3.472.575,52</b>	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>4.478.000,00</b>	<b>5.830.385,72</b>	<b>6.458.115,53</b>	<b>-2.844.845,71</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97

AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	4.256.257,00	6.834.237,00	6.341.150,53	6.340.150,53	6.329.976,63	493.086,47
Pessoal e Encargos Sociais	2.117.350,00	3.948.190,54	3.753.781,44	3.753.781,44	3.753.781,44	194.409,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.138.907,00	2.886.046,46	2.587.369,09	2.586.369,09	2.576.195,19	298.677,37
Despesas de Capital	2.161.200,00	662.225,00	116.965,00	116.965,00	116.965,00	545.260,00
Investimentos	2.161.200,00	662.225,00	116.965,00	116.965,00	116.965,00	545.260,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>6.417.457,00</b>	<b>7.496.462,00</b>	<b>6.458.115,53</b>	<b>6.457.115,53</b>	<b>6.446.941,63</b>	<b>1.038.346,47</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			-			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>6.417.457,00</b>	<b>7.496.462,00</b>	<b>6.458.115,53</b>	<b>6.457.115,53</b>	<b>6.446.941,63</b>	<b>1.038.346,47</b>



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97

AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

## QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	637.276,17	0,00	0,00	0,00	0,00	637.276,17
Pessoal e Encargos Sociais	631.540,27	0,00	0,00	0,00	0,00	631.540,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.735,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.735,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>637.276,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.276,17</b>

## QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

SERGIO MARCOS TORRES DA  
SILVA  
Contador

Arthur Araujo Gomes da Nóbrega  
Secretário de Saúde



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó****Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97

AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Receita Orçamentária (I)</u></b>	<b>2.985.540,01</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	138.989,30	0,00
Vinculada	2.846.550,71	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
SUS	2.846.550,71	0,00
FNDE	0,00	0,00
FNAS	0,00	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u></b>	<b>3.543.261,27</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.543.261,27	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u></b>	<b>404.747,61</b>	<b>0,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.000,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.173,90	0,00
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados	391.112,75	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.460,96	0,00
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u></b>	<b>183.687,81</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	183.687,81	0,00
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>7.117.236,70</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97

AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**DISPÊNDIOS**

	Exercício	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>6.458.115,53</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	3.304.503,55	0,00
Vinculada	3.153.611,98	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
SUS	3.153.611,98	0,00
FNDE	0,00	0,00
FNAS	0,00	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>506.981,73</b>	<b>0,00</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	481.739,24	0,00
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	25.242,49	0,00
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>152.139,44</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	152.139,44	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>7.117.236,70</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó****Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97

AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

Balanços Gerais

**EXERCÍCIO:** 2021**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO**DATA EMISSÃO:** 08/03/2022 02:02:05**PÁGINA:** 1 of 6**BALANÇO PATRIMONIAL****QUADRO PRINCIPAL**

<b>ATIVO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	152.139,44	183.687,81
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		152.139,44	183.687,81
		0,00	0,00
<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>			
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<u>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</u>			
Adiantamentos Concedidos		22.781,53	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto	F	22.781,53	0,00
<u>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO</u>			
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
<u>ESTOQUES</u>			
Mercadorias Para Venda		0,00	858.877,50
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado	P	0,00	858.877,50
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI</u>			
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>174.920,97</b>	<b>1.042.565,31</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<u>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>			
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
<u>IMOBILIZADO</u>			
Bens Moveis	P	1.543.062,35	1.426.097,35
Bens Imóveis	P	1.271.024,69	1.154.059,69
		272.037,66	272.037,66
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
<u>INTANGÍVEL</u>			
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
<u>DIFERIDO</u>			
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
		0,00	0,00



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**  
**Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97  
AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO**DATA EMISSÃO:** 08/03/2022 02:02:06**PÁGINA:** 2 of 6**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

DIFERIDO		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>1.543.062,35</u></b>	<b><u>1.426.097,35</u></b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>1.717.983,32</u></b>	<b><u>2.468.662,66</u></b>

**PASSIVO**

ISF: "F/P"

**Exercí  
Atual****Exercí  
Anterio****PASSIVO CIRCULANTE**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	10.173,90	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Reparação a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	146.507,23	237.133,72
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b><u>156.681,13</u></b>	<b><u>237.133,72</u></b>

**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b><u>0,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>
<b>TOTAL DOPASSIVO</b>		<b><u>156.681,13</u></b>	<b><u>237.133,72</u></b>

**PATRIMÔNIO LIQUIDO**

ISF: "F/P"

**Exercí  
Atual****Exercí  
Anterio****PATRIMÔNIO LIQUIDO**

Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.561.302,19	2.231.528,94
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b><u>1.561.302,19</u></b>	<b><u>2.231.528,94</u></b>
<b>TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b><u>1.561.302,19</u></b>	<b><u>2.231.528,94</u></b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b><u>1.717.983,32</u></b>	<b><u>2.468.662,66</u></b>



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó****Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97

AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO**DATA EMISSÃO:** 08/03/2022 02:02:06**PÁGINA:** 3 of 6**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterio</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 174.920,97</b>	<b>R\$ 183.687,81</b>
Ativo Circulante - Financeiro	R\$ 174.920,97	R\$ 183.687,81
Ativo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 1.543.062,35</b>	<b>R\$ 2.284.974,85</b>
Ativo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 858.877,50
Ativo Não Circulante - Permanente	R\$ 1.543.062,35	R\$ 1.426.097,35
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>1.717.983,32</u></b>	<b><u>2.468.662,66</u></b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 793.957,30</b>	<b>R\$ 874.409,89</b>
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 156.681,13	R\$ 237.133,72
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 637.276,17	R\$ 637.276,17
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Passivo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>793.957,30</u></b>	<b><u>874.409,89</u></b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b><u>924.026,02</u></b>	<b><u>1.594.252,77</u></b>



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**  
**Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97  
 AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021      **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO      **DATA EMISSÃO:** 08/03/2022 02:02:06      **PÁGINA:** 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	(2.021.033,10)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>(2.021.033,10)</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó****Lei de Nº Criada em**

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97

AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO**DATA EMISSÃO:** 08/03/2022 02:02:06**PÁGINA:** 5 of 6

## QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

### (Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>3.463.692,30</b>	<b>(22.235,09)</b>
001 - Recursos Ordinários	3.463.692,30	(22.235,09)
<b>VINCULADA</b>	<b>(4.083.728,63)</b>	<b>(668.486,99)</b>
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(3.629.959,55)	(521.391,52)
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	(600,00)	(600,00)
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	41.862,73	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	(505.168,50)	(51.492,55)
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	246.882,75	142.130,80
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	387,66	0,00
979 - Outros recursos extraorçamentários	(237.133,72)	(237.133,72)
<b>TOTAL</b>	<b><u>(620.036,33)</u></b>	<b><u>(690.722,08)</u></b>



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**  
**Lei de N° Criada em**C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97  
AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO**DATA EMISSÃO:** 08/03/2022 02:02:06**PÁGINA:** 6 of 6

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**  
**Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97  
AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	138.601,64	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	11.414,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	3.543.261,27	0,00
Transferências Intergovernamentais	2.731.395,96	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	104.128,41	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>6.528.801,28</b>	<b>0,00</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	3.053.559,07	0,00
Encargos Patronais	579.267,80	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó****Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97

AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	2.390.456,86	0,00
Serviços	1.004.058,85	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	171.685,45	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>7.199.028,03</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>(670.226,75)</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**  
**Lei de N° Criada em**

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97  
 AV BALDUINO GUEDES

DEZ/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
------	-------------------------------	----------------------------------

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

\_\_\_\_\_  
 SERGIO MARCOS TORRES DA  
 SILVA  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 Arthur Araujo Gomes da  
 Nóbrega  
 Secretário de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDA INTERNA  
EXERCÍCIO DE 2021**

**VIDE QUADRO CONSOLIDADAO  
NA ADMINITRAÇÃO DIRETA**

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDA EXTERNA  
EXERCÍCIO DE 2021**

**NADA A REGISTRAR**



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**

C.N.P.J.: 13.069.201/0001-97

AV BALDUINO GUEDES

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço****Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>284.399,67</b>	<b>391.112,75</b>	<b>481.739,24</b>	<b>163.344,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.428,43</b>
Consignações - INSS - INSS	152.258,36	220.892,88	207.062,82	152.258,36	0,00	0,00	13.830,06
Consignações - INSS - INSS (11% PREST. SERV)	0,00	5.241,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241,05
Consignações - ISS - ISS - EXTRA	34.473,17	5.541,10	38.707,69	0,00	0,00	0,00	1.306,58
Consignações - IR - IRRF - EXTRA	86.174,76	71.563,86	144.201,89	0,00	0,00	0,00	13.536,73
Consignações Outras - CONTRIB. SINFEMP	406,99	1.355,00	1.706,50	0,00	0,00	0,00	55,49
Consignações Outras - CONTRIB.SINDICAL - SINDACSE	117,31	1.689,00	1.294,50	117,31	0,00	0,00	394,50
Consignações Outras - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	4.319,20	0,00	0,00	4.319,20	0,00	0,00	0,00
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO ALIMENTICIA	45,86	1.200,00	1.200,00	45,86	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO - BB	6.604,02	0,00	0,00	6.604,02	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO - BRADESCO	0,00	83.629,86	87.565,84	0,00	0,00	0,00	(3.935,98)
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>637.276,17</b>	<b>11.173,90</b>	<b>0,00</b>	<b>637.276,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.173,90</b>
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	10.173,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10.173,90
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	637.276,17	0,00	0,00	637.276,17	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>921.675,84</b>	<b>402.286,65</b>	<b>481.739,24</b>	<b>800.620,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.602,33</b>

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA  
Contador

Arthur Araujo Gomes da Nóbrega  
Secretário de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**VIDE QUADRO CONSOLIDADO  
NA ADMNISTRAÇÃO DIRETA**

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELAÇÃO DE CONVÊNIOS  
EXERCÍCIO DE 2021**

**NADA A REGISTRAR**

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDE DE MATERIAIS  
EXERCÍCIO DE 2021**

**NADA A REGISTRAR**

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
EXERCÍCIO DE 2021**

**VIDE QUADROS CONSOLIDADOS  
NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CÓPIA DE CONCLUSÕES DE INQUERITOS  
EXERCÍCIO DE 2021**

**NADA A REGISTRAR**

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS  
EXERCÍCIO DE 2021**

**VIDE QUADRO CONSOLIDADO  
NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**